

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador



Macapá-Amapá
30 de Julho de 2010 - Sexta feira
Circulação: 03.08.2010 às 14:30h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4792

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

Macapá, 30 de julho de 2010

DECRETO Nº 3135 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1247/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marcelo Luiz de Souza Sampaio do cargo em comissão de Chefe da Coordenadoria de Clínica Médica/IN.E.M.S.J, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 30 de junho de 2010.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3136 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1232/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, José Edmundo da Silva da função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio a Diagnóstico/HE, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de junho de 2010.

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3137 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1232/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Manoel de Jesus Vinagre Sanches, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe 3ª, Padrão I, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Apoio a Diagnóstico/HE, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 14 de junho de 2010.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3138 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1237/2010-SESA,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Raimundo Feio Loureiro da função comissio-

PODER EXECUTIVO

Pedro Paulo Dias de Carvalho
Governador

Secretarias Especiais de Desenvolvimento Setorial

Governadoria Coord. Política e Institucional do Amapá: Benedito Dias de Carvalho
Desenvolvimento da Gestão do Est. do Amapá: Joel Nogueira Rodrigues
Desenvol. Econômico do Est. do Amapá: Antônio Carlos da Silva Farias
Desenvol. Social do Est. do Amapá: Maria de Nazaré F. do Nascimento
Desenvolvimento da Defesa Social do Est. do Amapá: Aldo Alves Ferreira
Desenvol. da Infraestrutura do Est. do Amapá: Odival Monterrozo Leite (interino)

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Francisco Orlando Costa Muniz
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: João Neves Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Rodrigo Flávio Portugal Alves
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Juilene Oliveira da Silva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Manoel A. de Souza

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Paulo Fernando Batista Guerra
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM Rônison Lima de Freitas
Centro de Apoio a Coordenação Setorial: Edria Michelle Guimarães da Silva
Auditoria Geral: Edla Pinheiro Ribeiro
Procuradoria Geral: Luciana Lima Marialves de Melo
Defensoria Pública: Helder José Freitas de Lima Ferreira
Polícia Militar: Cel. PM Walter Soares de Oliveira
Polícia Civil: Paulo César Cavalcante Martins
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico Científica: Eliete Nascimento Borges
Ouvidoria-Geral: Oton Miranda de Alencar

Secretários de Estado

Administração: Saldete Maria Martins Costa
Desenvolvimento Rural: Carlos Augusto Rodrigues Pimentel
Cultura: João Alcindo Costa Milhomem
Comunicação: Edicléia Ataíde Lima
Ciência e Tecnologia: Aristóteles Viana Fernandes
Desporto e Lazer: Alison Diego dos Santos Pinheiro
Educação: Doriedson Marques Costa
Receita Estadual: Arnaldo Santos Filho
Indústria e Comércio: Márcio de Carvalho Pena
Infraestrutura: Carlos Viana Rodrigues
Meio Ambiente: Wagner José Pinheiro da Costa
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Sebastião Rosa Máximo
Saúde: Elpidio Dias de Carvalho
Segurança: Aldo Alves Ferreira
Setrap: Rodolfo Fernandes da Silva Torres
Trabalho e Empreendedorismo: Regina Maria de Oliveira Duarte
Turismo: Ana Célia Melo Brazão do Nascimento
Mobilização Social: Denise de Nazaré Freitas de Carvalho

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Amprev: Artur de Jesus Barbosa Sotão
SIAC - Super Fácil: Maria Délia Souza Góes
EAP: Maria Goreth da Silva e Sousa
Iapen: Claudio Cesar Pereira
Detran: Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Kátia Regina Balleiro de Souza
Hemoap: João Ricardo Silva Almeida
IEPA: Benedito Vitor Rabelo
IPEM: Alcir Mary Sampaio
Jucap: Gilberto Laurindo
Lacen: Fernando Antonio de Medeiros
Pescap: José dos Santos Oliveira
Procon: Alba Nize Colares Caldas
Prodap: Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann
RDM: Francisco de Paula Silva Santos
Rurap: Jaezer de Lima Dantas
IMAP: Paulo César da Silva Gonçalves
ARSAP: Fernando Dias de Carvalho
IEF: Udielma Cardoso da Silva Nery
UEAP: Admilson Moreira Torres (interino)
Funserra: João Bosco Alfaia Dias

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Ana Dalva de Andrade Ferreira
Caesa: Odival Monterrozo Leite
CEA: Josimar Peixoto de Souza
Gasap: Ruziely de Jesus Pontes da Silva

nada de Responsável pelas Atividades do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico/ H.E.S. Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de junho de 2010.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO N° 3139 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 0417, de 17 de abril de 1998, e tendo em vista o contido no Ofício n° 1237/2010-SESA,

RESOLVE:

Nomear Laudemi Santana Valente, ocupante do cargo de Educador Socioambiental, Classe 3ª, Padrão V, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Serviço de Arquivo Médico e Estatístico/ H.E.S. Grupo II, Código CDI-2, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 18 de junho de 2010.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO N° 3140 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício n° 1859/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar a MAJ PM Maria Raimunda de Souza Martins de cargo em comissão de Corregedor/Corregedoria, Código FGS-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO N° 3141 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei n° 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício n° 1859/10-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o MAJ PM Laurelino José Bezerra da Conceição para exercer o cargo em comissão de Corregedor/Corregedoria, Código FGS-3, do Departamento Estadual de Trânsito.

Art. 2° O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto n° 2412, de 08/08/01.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3142 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 532/2010-GAB/SDR,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Josemar da Silva Moraes do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Desenvolvimento Local/Núcleo de Desenvolvimento Rural/Coordenadoria de Desenvolvimento Rural, Código CDS-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, a contar de 19 de julho de 2010.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

DECRETO Nº 3143 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 042026/2010-SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar Rosana Cristina Paredes Ferreira de Lima do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

DECRETO Nº 3144 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 042026/2010-SETRAP,

RESOLVE:

Exonerar João Álvaro Rocha Rodrigues do cargo em comissão de Assessor Técnico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

DECRETO Nº 3145 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 042026/2010-SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Luciana Uchôa Esteves para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

DECRETO Nº 3146 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0629, de 01 de novembro de 2001, e tendo em vista o contido no Ofício nº 042026/2010-SETRAP,

RESOLVE:

Nomear Rosana Cristina Ferreira de Lima Castro para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Transportes.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO Governador

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

Antonio Carlos Rosa da Silva Diretor
Delci Pereira Dias Chefe da Divisão Administrativa
Edivaldo Duarte Menezes Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

Celular:(96) 9129 - 7610

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

Table with 5 columns: ORDEM, ASSINATURA, 3 MESES, 6 MESES, 12 MESES. Rows include Assinatura and Assinatura com Remessa Postal.

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Table listing prices for various publications: Exemplar (RS 5,00), Exemplar Atrasado (RS 6,00), Centímetro Composto em Lauda Padrão (RS 5,50), etc.

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

DECRETO Nº 3147 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 640/2010-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Exonerar Anna Izabel de Brito Silva Albuquerque do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Habitação, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 18 de maio de 2010.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3148 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02.04.07, e tendo em vista o contido no Ofício nº 640/2010-GAB/SEINF,

RESOLVE:

Nomear Leonardo Bruno Craveiro de Oliveira para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Habitação, Código CDS-3, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, a contar de 18 de maio de 2010.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3149 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2626, de 09 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4777, de 09 de julho de 2010, que exonerou Maria José Alves Sarmento do cargo em comissão de Diretor da E.E. Amaro Brasileiro de Farias Filho, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3150 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 505/2010-SER,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2923, de 19 de julho de 2010,

publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4733, de 19 de julho de 2010, que exonerou Márcio Ferreira da Silva do cargo em comissão de Assessor Jurídico, do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3151 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1249/2010-SESA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os Decretos nºs 3092 e 3093, de 22 de julho de 2010, publicados no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4786, de 22 de julho de 2010.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3152 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 79, § 1º, inciso I e art. 81, da Lei nº 6.652, de 30 de maio de 1979 (Estatuto dos Policiais Militares da PMAP), e em conformidade com o Decreto nº 3062, de 22 de julho de 2010, e tendo em vista o contido no Memo nº 127/2010-GSI,

RESOLVE:

Agregar ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), a contar de 22 de julho de 2010, o CEL QOPMC Luiz Antônio Vilhena de Souza, pertencente à Polícia Militar do Estado do Amapá, por ter sido nomeado para exercer o cargo em comissão de Gerente do Projeto "Acompanhamento Técnico-Operacional às Ações do Gabinete do Vice-Governador", (Cargo de Natureza Civil).

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3153 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 413/2010-GAB/PGE, e

Considerando a realização do concurso para provimento de vagas no cargo de Procurador de Estado, homologado através do Decreto nº 2429, de 29 de maio de 2007;

Considerando, ainda, o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Daniel Gonçalves Gondim do cargo de Procurador de Estado, do Quadro da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, a contar de 16 de julho de 2010.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3154 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, incisos XXII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no Ofício nº 413/2010-GAB/PGE, e

Considerando a realização do concurso para provimento de vagas no cargo de Procurador de Estado, homologado através do Decreto nº 2429, de 29 de maio de 2007;

Considerando, ainda, o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Evaldo Garcia Perez do cargo de Procurador de Estado, do Quadro da Procuradoria Geral do Estado do Amapá, a contar de 19 de julho de 2010.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3155 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício/PRESI/SECRE - 842,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de um ano, a contar de 19 de setembro de 2010, os termos do Decreto nº 3755, de 19 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4093, de 19/09/07, que dispõe sobre a cessação do servidor Alberto Soares Silva para o Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

Secretarias Especiais

Desenvolvimento Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 032/2010-SEDS/AP

A Secretária Especial de Desenvolvimento Social do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1441 de 02 de junho e tendo em vista o teor do Decreto nº 1480 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento de Raimunda de Nazaré da Silva Ramos, Assessora Especial, da sede de suas atribuições até Belém no Estado do Pará, no período de 11 a 18.08.10, para participar do IV Encontro de Mulheres Negras Quilombolas e também do Curso de capacitação em abordagem Quilombolas no CEDENPA.

Art. 2º. Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Macapá-AP, 27 de julho de 2010.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária

Secretarias de Estado

Administração

Saldete Maria Martins Costa

PORTARIA Nº 295 /07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Rosa Maria da Silva Brito
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 323640
QUINQUÊNIO : 06/06/2004 a 04/06/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30575/2010

SERVIDOR(A) : Inez Maurilena Dias Leal de Sousa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 421251

DECRETO Nº 3156 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 386/10-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Homologar o deslocação de Julia Maria Soares Favilla Nunes Maia Neumann, Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar de reunião técnica na ANATEL e reunião no PRODERJ com a finalidade de estabelecer parcerias e convênios técnicos, respectivamente, no período de 27/07 a 01/08/2010.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

DECRETO Nº 3157 DE 30 DE JULHO DE 2010

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 386/10-GAB/PRODAP,

RESOLVE:

Homologar a designação de Laura Yacyra Cordeiro Vergolino Oliveira, Gerente da Gerência Administrativo-Financeira, interina, pelo exercício, em substituição, do cargo de Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação, durante o impedimento da titular, no período de 27/07 a 01/08/2010.

Macapá, 30 de julho de 2010

PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO
Governador

QUINQUÊNIO : 14/09/2001 a 12/09/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30543/2010

SERVIDOR(A) : Maria D'Arc Sá da Silva Marques
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 360252
QUINQUÊNIO : 19/04/1995 a 16/06/2000
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31399/2010

SERVIDOR(A) : Alice Nunes dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 282570
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31326/2010

SERVIDOR(A) : Marcileuda Maria da Conceição Coelho Braga
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 247928
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30955/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 296/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve.

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio

por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na LACEN:

SERVIDOR(A) : Roberto Rangel Chaves Silva,
CARGO : Farmacêutico - Bioquímico
MATRÍCULA : 709727
QUINQUÊNIO : 13/04/2005 a 11/04/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/08, 01 a 30/10 e 01 a 30/12/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34443/2010

SERVIDOR(A) : Lidiane Lobato de Sousa
CARGO : Farmacêutico - Bioquímico
MATRÍCULA : 708569
QUINQUÊNIO : 13/04/2005 a 11/04/2010
PERÍODO(S) : 02 a 31/08 e 04/10 a 02/12/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34438/2010

SERVIDOR(A) : Walter Augusto de Oliveira Filho
CARGO : Técnico em Laboratório
MATRÍCULA : 708755
QUINQUÊNIO : 13/04/2005 a 11/04/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/08/2010, 01 a 30/01 e 01 a 30/09/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34441/2010

SERVIDOR(A) : Éder Moraes Pantoja
CARGO : Técnico em Laboratório
MATRÍCULA : 708488
QUINQUÊNIO : 13/04/2005 a 11/04/2010
PERÍODO(S) : 02 a 31/08/2010, 02 a 31/05 e 01 a 30/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34439/2010

SERVIDOR(A) : Ricardo Martins Marques
CARGO : Auxiliar de Laboratório
MATRÍCULA : 363596
QUINQUÊNIO : 02/05/2005 a 30/04/2010
PERÍODO(S) : 02 a 31/08, 01 a 30/10/2010 e 03/01 a 02/02/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 34440/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 237/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Kátia Maria Pinheiro Borges
CARGO : Especialista em Educação
MATRÍCULA : 401056
QUINQUÊNIO : 30/05/2001 a 28/05/2006
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30525/2010

SERVIDOR(A) : Reinaldo de Sousa Gemaque
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 317993
QUINQUÊNIO : 01/06/2004 a 30/05/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31180/2010

SERVIDOR(A) : Katia Patrícia Dias Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 325880
QUINQUÊNIO : 10/06/2004 a 08/06/2009
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30562/2010

SERVIDOR(A) : Iracimar Quintas Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 434027
QUINQUÊNIO : 24/04/2002 a 22/04/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30526/2010

SERVIDOR(A) : Maria Nilma Oliveira da Silva Furtado
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 861880
QUINQUÊNIO : 13/07/2000 a 11/07/2005
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30808/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 238/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Maria Izomar Lopes Guilherme de Araújo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 326992
QUINQUÊNIO : 20/06/1999 a 17/06/2004
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30552/2010

SERVIDOR(A) : Elza Castro Costa
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 495468
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 29908/2010

SERVIDOR(A) : Benedita do Espírito Santo Moraes Leão
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 283177
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30185/2010

SERVIDOR(A) : Carmem Lúcia Fernandes Watanabe
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 497622
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 29676/2010

SERVIDOR(A) : Raymunda Silva de Senna
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 280984
QUINQUÊNIO : 02/06/1998 a 31/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30576/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 300/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Maria Gizélia Rocha da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 318329
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/05/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30816/2010

SERVIDOR(A) : Maria do Perpétuo Socorro Gomes Rodrigues
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 407410
QUINQUÊNIO : 13/07/2001 a 11/07/2006
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30798/2010

SERVIDOR(A) : Neida Maria Cordovil Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 332844
QUINQUÊNIO : 12/06/1999 a 09/06/2004
PERÍODO(S) : 01 a 30/08/2010 e 17/10 a 16/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30799/2010

SERVIDOR(A) : Olinda Moreira dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 432270
QUINQUÊNIO : 20/02/1997 a 18/02/2002
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30853/2010

SERVIDOR(A) : Mônica do Socorro de Jesus Chucre
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 312339
QUINQUÊNIO : 08/05/2004 a 06/05/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31159/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 301/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Izabel Araújo de Oliveira
CARGO : Especialista em Educação
MATRÍCULA : 408379
QUINQUÊNIO : 14/06/1996 a 12/06/2001
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30535/2010

SERVIDOR(A) : Ivanildo Marques Brito
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 415723
QUINQUÊNIO : 08/07/2001 a 06/07/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31253/2010

SERVIDOR(A) : Léa Lopes Corrêa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 287938
QUINQUÊNIO : 01/06/2003 a 29/05/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31398/2010

SERVIDOR(A) : José Edmar Paelas da Luz
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 319856
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/05/2004
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31644/2010

SERVIDOR(A) : Jostelson Uchôa da Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 320757
QUINQUÊNIO : 02/07/2004 a 30/06/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30519/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 302/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Izabel Gonçalves Santana Miranda
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 322695
QUINQUÊNIO : 05/05/1999 a 02/05/2004
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31225/2010

SERVIDOR(A) : Lília Patrícia Cardoso Tenório
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 621870
QUINQUÊNIO : 16/08/2000 a 14/08/2005
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30804/2010

SERVIDOR(A) : Jair Marinho Pimentel de Sousa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 614920
QUINQUÊNIO : 01/06/2000 a 30/05/2005
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31340/2010

SERVIDOR(A) : Elenilda Gomes da Graça
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 430293
QUINQUÊNIO : 07/02/1997 a 07/03/2002
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30856/2010

SERVIDOR(A) : Marcio Marcello Loureiro Cavalcante
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 622028
QUINQUÊNIO : 05/04/2000 a 03/04/2005
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31234/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 303/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEEA:

SERVIDOR(A) : Flávia Daniela Lucas Souza da Silva
CARGO : Técnico em Radiologia
MATRÍCULA : 834912
QUINQUÊNIO : 22/06/2005 a 20/06/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15195/2010

SERVIDOR(A) : Carmila Lima Schmitt
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 707236
QUINQUÊNIO : 21/03/2005 a 17/07/2010
PERÍODO(S) : 01 a 31/08/2010, 01 a 31/07 e 01 a 30/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11246/2010

SERVIDOR(A) : Nelcy Roberta Bacelar
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 346071
QUINQUÊNIO : 24/02/2002 a 22/02/2007
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 22388/2010

SERVIDOR(A) : Maria das Graças de Souza Sousa
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 628913
QUINQUÊNIO : 20/06/2005 a 18/06/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/08, 10/12/2010 a 09/01 e 01 a 30/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 22216/2010

SERVIDOR(A) : Francisco José Kopecky Junior
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 499331
QUINQUÊNIO : 28/12/2003 a 25/12/2008
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30295/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 304/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Luiz Vilhena Pires
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 308960
QUINQUÊNIO : 26/03/2004 a 24/03/2009
PERÍODO(S) : 01/10 a 30/11/2010 e 01 a 30/01/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35662/2010

SERVIDOR(A) : Romildo Cleuson Silva de Souza
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 345148
QUINQUÊNIO : 07/03/2000 a 05/03/2005
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35015/2010

SERVIDOR(A) : Liana Coelho Barreto
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 494976
QUINQUÊNIO : 02/05/2003 a 29/04/2008
PERÍODO(S) : 01/11 a 31/12/2010 e 01 a 30/07/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 35014/2010

SERVIDOR(A) : Tenir do Socorro Marques Costa.
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 309478
QUINQUÊNIO : 25/05/2004 a 23/05/2009
PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2010, 01 a 30/01 e 01 a 30/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36493/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 305/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Jucelino Garcia dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 497010
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31231/2010

SERVIDOR(A) : Elielzo da Costa Fernandes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 323748
QUINQUÊNIO : 08/06/1999 a 05/06/2004
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31335/2010

SERVIDOR(A) : Maria Raimunda dos Santos
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 248916
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30888/2010

SERVIDOR(A) : Raimundo Pinto de Aquino
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 313700
QUINQUÊNIO : 03/05/1994 a 01/05/1999
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31643/2010

SERVIDOR(A) : Patrícia Valente Siqueira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 423238
QUINQUÊNIO : 21/08/1996 a 18/11/2001
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 29297/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 306/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Diósino Adelino Dantas
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 360244
QUINQUÊNIO : 23/04/2005 a 21/04/2010
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31246/2010

SERVIDOR(A) : Mariano Silva Azevedo
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 311871
QUINQUÊNIO : 01/06/2004 a 30/05/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31402/2010

SERVIDOR(A) : Dinailza Chagas Pinto
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 323772
QUINQUÊNIO : 05/08/2004 a 03/08/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31167/2010

SERVIDOR(A) : Gracilene Freire Lopes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 411809
QUINQUÊNIO : 14/06/1996 a 12/06/2001
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31223/2010

SERVIDOR(A) : Maria de Lourdes de Souza Mendes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 360988
QUINQUÊNIO : 31/05/2005 a 28/05/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31232/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 307/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Elza Pereira dos Santos Silva
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 285560
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31337/2010

SERVIDOR(A) : Edienne Patricia Ferreira dos Santos

CARGO : Professor
MATRÍCULA : 409332
QUINQUÊNIO : 17/06/1996 a 15/06/2001
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31247/2010

SERVIDOR(A) : Rejanne da Luz Quadros
CARGO : Especialista em Educação
MATRÍCULA : 408832
QUINQUÊNIO : 19/08/2001 a 17/06/2006
PERÍODO(S) : 01 a 30/08 e 01/12/2010 a 30/01/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31490/2010

SERVIDOR(A) : Rosângela Vieira Dantas
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 497495
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31645/2010

SERVIDOR(A) : Regina Célia Favacho Teixeira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 282693
QUINQUÊNIO : 27/01/2004 a 25/01/2009
PERÍODO(S) : 02/08 a 31/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 31255/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 308/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Érica Lúcia Andrade Fernandes
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 632074
QUINQUÊNIO : 15/06/2000 a 13/06/2005
PERÍODO(S) : 02 a 31/08, 01 a 30/10/2010 e 01 a 30/03/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 29722/2010

SERVIDOR(A) : Socorro de Jesus Martins
CARGO : Enfermeiro
MATRÍCULA : 624012
QUINQUÊNIO : 05/06/2005 a 03/06/2010
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/09 e 01 a 30/12/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30296/2010

SERVIDOR(A) : Regiane Nunes da Costa
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 629502
QUINQUÊNIO : 12/04/2005 a 10/04/2010
PERÍODO(S) : 01 a 31/08/2010, 01 a 30/04 e 01 a 30/09/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30303/2010

SERVIDOR(A) : Edna Lúcia Oliveira Melo
CARGO : Assistente Social
MATRÍCULA : 336700
QUINQUÊNIO : 17/06/2004 a 15/06/2009
PERÍODO(S) : 02/08 a 30/09 e 04/10 a 03/11/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 498/2010

SERVIDOR(A) : Alessandro Moura da Silva
CARGO : Agente de Saúde Pública
MATRÍCULA : 332046
QUINQUÊNIO : 16/10/2004 a 14/10/2009
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
PROCESSO : Protocolo Geral nº 25992/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 299/07-2010 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Claudnéia de Oliveira Teles
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 295949
QUINQUÊNIO : 09/11/2004 a 07/11/2009
PERÍODO(S) : 01 a 30/08, 01 a 30/10/2010 e 01 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 30298/2010

SERVIDOR(A) : Osmarina de Souza Moura

CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
 MATRÍCULA : 338893
 QUINQUÊNIO : 14/06/2004 a 12/05/2009
 PERÍODO(S) : 02 a 31/08 e 01/10 a 29/11/2010
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 51992/2009

SERVIDOR(A) : **Patrícia e Silva Dias**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 629634
 QUINQUÊNIO : 24/04/2000 a 22/04/2005
 PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 61884/2009

SERVIDOR(A) : **Jucirene da Concelção Maciel**
 CARGO : Técnico em Enfermagem
 MATRÍCULA : 629901
 QUINQUÊNIO : 25/06/2005 a 23/06/2010
 PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2010
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 35639/2009

SERVIDOR(A) : **Maria de Fátima Silva Bafieiro**
 CARGO : Auxiliar de Laboratório
 MATRÍCULA : 331120
 QUINQUÊNIO : 20/06/1999 a 17/06/2004
 PERÍODO(S) : 01 a 30/08 e 01/10 a 30/11/2010
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 19063/2010.

Macapá-AP, em 29 de julho de 2010.

TÂMARA TAVARES LIMA
 Diretora do DRH/SEAD

Saúde

Elpidio Dias de Carvalho

PORTARIA Nº 683 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE - ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/37943;

RESOLVE:

Designar o servidor SAMUEL SPENER - Gerente Geral da Implantação de Distritos Sanitários do Município de Macapá - CDS-3, a se deslocar da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar da Câmara Técnica de Gestão e Financiamento, no período de 26 a 28.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de julho de 2010.

Dra. ODANES DAS NEVES QUARTE BIONDI
 Secretária de Saúde - Adjunta
 Área de Gestão em Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA
 JUSTIFICATIVA - 2010- /CPL/SESA**

Retificar a publicação da Justificativa nº 47/2010 - CPL/SESA publicada em 16.07.2010, no Diário Oficial do Estado nº 4782, com circulação em 19.07.2010, páginas 08 e 09.

Onde se lê:

Objeto: Contratação na Prestação de Serviços de tomografia computadorizada e ressonância magnética, incluindo, instalação, manutenção, Corpo Clínico, Material Humano e Material de Consumo.

Leia-se:

Objeto: Contratação na Prestação de Serviços de tomografia computadorizada, incluindo, instalação, manutenção, Corpo Clínico, Material Humano e Material de Consumo.

Registre-se e Publique-se.

Macapá, 29 de Julho de 2010.

Augusto César Wanderley Cunha Silva
 Presidente da CPL/SESA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2010-CPL/SESA

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços para aquisição de consumo Odontológico do Centro de Odontologia da Secretaria de Estado do Amapá.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 09:00h, 29 de julho

de 2010, até 09:00 de 11 de agosto de 2010, horário de Brasília.

Abertura da Seção Para Lances: às 09:00, do dia 12 de Agosto de 2010, horário de Brasília.

Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, cplesesa@bol.com.br.

Macapá-AP, 29 de Julho de 2010.

Maria Izamir Silva Alves
 Pregoeira da CPL/SESA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP Nº. 003/2010
 PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2010**

Pelo presente instrumento, o Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde-SESA, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada à Avenida Fab, nº. 069, Centro, Macapá - AP, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.086.176/0001-03, representado neste ato por seu Secretário o Sr. Elpidio Dias de Carvalho, médico, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº. 092.607.572-15, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **ORGAO GESTOR** e as empresas, seguintes:
 O objeto desta Ata é o Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Excepcionais para atender a Rede Estadual de Saúde do Estado do Amapá, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nº.	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário
01	Levodopa+benserazida 200/50 mg	cáps	11.000	1,57
07	Mesalazina 400 mg	comp revest	500	0,65
19	Riluzol 50 mg	comp revest	7.000	17,32
21	Rivastigmina 1,5 mg	cáps	13.000	3,26
22	Rivastigmina 3,0 mg	cáps	15.000	3,74
23	Rivastigmina 6,0 mg	cáps	2.000	4,25
26	Sildenafil 20mg	comp	4.700	14,43
27	Sirolimo 1mg, cáps	cáps	900	21,76
28	Sirolimo 2mg, cáps	cáps	600	43,52
31	Sulfasalazina 500 mg	comp	1.600	0,53
32	Tacrolimo 1 mg	cáps	6.000	5,15
33	Tacrolimo 5 mg	cáps	1.500	25,50

HOSPITAL IND. E COM. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nº.	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário
02	Levodopa 100 mcg	comp	9.000	0,20
03	Levodopa 25 mcg	comp	5.000	0,19
04	Levodopa 50 mcg	comp	3.000	0,20
05	Lovastatina 10mg	comp	5.500	0,30
06	Lovastatina 20mg	comp	5.500	0,25
10	Micofenolato Mofetila 500 mg	comp revest	5.000	1,14
12	Olanzapina 10 mg	comp revest	78.600	13,21
13	Olanzapina 5 mg	comp revest	23.000	3,64
18	Raloxifeno 60 mg	comp revest	80.000	6,60
20	Risperidona 2 mg	comp	12.000	0,09
25	Selegilina 5 mg	comp	5.000	0,68
34	Topiramato 100 mg	comp revest	2.500	0,71
35	Topiramato 50 mg	comp revest	3.900	0,35
39	Vigabatrina 500 mg	comp revest	6.500	1,71

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Nº.	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário
17	Quetiapina 100mg, cáps	comp	1.000	5,10

FARMACONN LTDA

Nº.	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário
24	Sacarato de hidróxido férrico 100 mg/5mL	amp	12.500	3,88

PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA

Nº.	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário
30	Somatropina Recombinante Humana 4 UI	fr-amp	2.500	27,60

ELFA MEDICAMENTOS LTDA

Nº.	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário
08	Mesalazina 500 mg	comp revest	3.900	2,49
38	Triptorelina 3,75mg	seringa	390	328,45

EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA

Nº.	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário
09	Mesalazina 800 mg	comp revest	3.900	1,22

29	Somatropina Recombinante Humana 12 UI	fr-amp	1.500	140,66
----	---------------------------------------	--------	-------	--------

Macapá-AP, 9 de julho de 2010.

Elpidio Dias de Carvalho
 Secretário de Estado da Saúde/SESA

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2010-CPL/SESA**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
 OBJETO: Registro de Preços para aquisição de calçados ortopédicos para suprimento das necessidades do CREAP/SESA.

Acolhimento das Propostas: no endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 09:00h, 4 de agosto de 2010, até 08:00h de 13 de agosto de 2010, horário de Brasília.

Abertura da Seção Para Lances: às 09:00h, 13 de agosto de 2010, horário de Brasília.

Informações: sala da CPL/SESA, nos seguintes horários 08h às 12h de segunda a sexta-feira ou pelo Endereço Eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, cplesesa@bol.com.br.

Macapá, 29 de julho de 2010.

Selma Nobre Dias
 Pregoeira da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO NA FORMA DA LEI

Macapá, 05 / 2010.

Elpidio Dias de Carvalho
 Secretário de Estado da Saúde/SESA
**JUSTIFICATIVA Nº. 035-2010 - CPL/SESA
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ADJUDICADO: TRANS PL LTDA
 CPF: 02.844.783/0001-15
 PROCESSO Nº. 2010/18497

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AMBULÊNCIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso VII, c/c art. 48 da Lei 8.666/93 e alterações.

Fonte: 107 - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Ação: 2737

VALOR TOTAL: R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais)

Excelentíssimo Senhor Secretário,
 Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente, justificativa amparada legalmente sob a égide do Artigo 24, Inciso VII c/c Art. 48 da lei nº. 8.666/93 e suas alterações, objetivando contratação de empresa especializada no transporte de veículos, uma vez que esta administração promoveu certame licitatório através do Pregão Eletrônico nº. 013/2010, e que o mesmo encerrou com preço manifestamente superior ao orçamento pela administração.

Conforme pode ser constatado nos autos do Pregão Eletrônico nº. 013/2010, participaram do certame licitatório 03 (três) empresas, sendo a empresa arrematante a Interloc Empreendimentos Turísticos, Comércio e Serviço LTDA, ao valor de 122.550,00, sendo negociado pelo pregoeiro ao valor de 49.000,00. Após ter aceitado o valor negociado, a empresa declinou na contraproposta, ofertando 61.000,00, elevando sua proposta que ficou manifestamente superior à estimativa da administração.

Essa estimativa apóia-se nos preços vigentes do mercado, conforme cotação realizada pela administração desta SESA realizada pelo Departamento de Apoio Administrativo.

Devido à determinação do Ministério da Saúde quanto ao prazo para retirada dos veículos doados a esta SESA ser até o dia 30 de maio de 2010, conforme Of. 035-CGUE/DAE/SAS, de 26 de abril de 2010, e à inviabilidade de se repetir o certame licitatório pois, caso isto ocorra, a SESA terá suas ambulâncias repassadas a outro ente federado, ocasionando sérios transtornos à população do estado do Amapá pela falta das mesmas.

A douta Assessoria Jurídica manifestou-se favorável à contratação direta nos termos legais citados acima, em que prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Assim posto, em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações, rogo a Vossa Senhoria se digne ratificar a presente justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que se produzam seus efeitos legais.

Macapá, 24 de maio de 2010.

Augusto César Wanderley Cunha Silva
 Presidente da CPL/SESA-AP

Planejamento, Orçamento e Tesouro

Sebastião Rosa Máximo

602 - Promoção da Produção Animal	220.000	520.842	42.541	42.541	42.541	42.541	0,00%	8,17%	478.301
603 - Defesa Sanitária Vegetal	55.000	55.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	55.000
604 - Defesa Sanitária Animal	199.790	199.790	4.447	12.946	6.366	12.946	0,00%	6,46%	186.844
605 - Abastecimento	6.696.339	7.495.726	650.605	2.831.189	1.184.705	2.672.482	0,31%	35,65%	4.823.244
606 - Extensão Rural	1.336.202	2.016.202	103.760	908.824	106.774	708.326	0,08%	35,13%	1.307.876
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.813.581	2.463.182	491.188	1.197.597	473.064	1.040.773	0,12%	42,25%	1.422.409
122 - Administração Geral	1.636.469	1.876.469	447.787	825.845	429.664	669.022	0,08%	35,65%	1.207.447
127 - Ordenamento Territorial	90.000	1.723	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.723
481 - Habitação Rural	30.000	220.238	43.401	43.401	43.400	43.400	0,00%	19,71%	176.838
632 - Colonização	57.112	364.752	-	328.351	-	328.351	0,04%	90,02%	36.401
22 - INDÚSTRIA	578.611	1.239.981	224.055	302.691	184.314	262.950	0,03%	21,21%	977.031
125 - Normatização e Fiscalização	28.611	28.611	-	-	-	-	0,00%	0,00%	28.611
661 - Promoção Industrial	300.000	700.000	178.268	206.388	170.427	198.547	0,02%	28,36%	501.453
663 - Mineração	250.000	511.370	45.788	96.304	13.888	64.404	0,01%	12,59%	446.966
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.979.726	6.352.195	1.318.084	2.781.393	1.522.385	2.583.398	0,30%	40,67%	3.768.797
122 - Administração Geral	1.628.100	2.251.100	335.289	830.410	418.960	680.964	0,08%	30,25%	1.570.116
693 - Comércio Exterior	300.000	1.000.000	205.604	710.401	205.604	710.401	0,08%	71,04%	289.599
694 - Serviços Financeiros	899.640	899.640	450.000	524.970	450.000	524.970	0,06%	58,35%	374.670
695 - Turismo	1.151.986	2.201.455	327.191	715.612	447.800	667.043	0,08%	30,30%	1.534.412
24 - COMUNICAÇÕES	6.602.408	12.653.308	2.309.536	5.344.875	2.145.332	4.994.066	0,57%	39,47%	7.658.442
122 - Administração Geral	1.247.408	2.197.408	406.556	861.895	340.842	611.954	0,07%	27,85%	1.585.454
131 - Comunicação Social	5.355.000	10.455.900	1.902.980	4.482.980	1.804.490	4.382.112	0,50%	41,92%	6.072.988
25 - ENERGIA	3.224.705	3.224.705	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.224.705
752 - Energia Elétrica	3.080.000	3.080.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	3.080.000
753 - Petróleo	144.705	144.705	-	-	-	-	0,00%	0,00%	144.705
26 - TRANSPORTE	63.198.198	186.076.876	5.429.585	40.810.768	4.809.966	16.670.095	1,91%	8,96%	169.406.781
122 - Administração Geral	3.253.300	5.268.286	724.119	4.039.755	573.998	1.827.821	0,21%	34,69%	3.440.465
781 - Transporte Aéreo	1.700.000	1.700.000	-	1.681.266	652.448	660.266	0,08%	38,84%	1.039.734
782 - Transporte Rodoviário	57.144.898	177.244.069	3.940.945	33.225.200	3.240.677	13.214.889	1,51%	7,46%	164.029.180
784 - Transporte Hidroviário	1.100.000	1.864.521	764.521	1.864.521	342.842	567.119	0,11%	51,87%	897.402
27 - DESPORTO E LAZER	1.997.840	3.797.840	547.834	2.564.270	-395.133,62	1.613.303	0,18%	42,48%	2.184.537
122 - Administração Geral	371.027	481.867	79.060	376.055	3.260	300.255	0,03%	62,31%	181.612
811 - Desporto de Rendimento	911.812	2.684.812	460.829	1.567.790	72.161	1.179.123	0,14%	43,92%	1.505.689
812 - Desporto Comunitário	715.001	631.161	7.945	620.425	-470.555,00	133.925	0,02%	21,22%	497.236
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	200.337.050	212.233.094	1.814.740	183.914.392	34.033.024	110.133.374	12,62%	51,89%	102.099.720
843 - Serviço da Dívida Interna	65.384.964	65.384.964	1.800.000	61.331.093	9.365.210	24.933.036	2,86%	38,13%	40.451.928
844 - Serviço da Dívida Externa	1.931.507	1.931.507	-	1.688.056	22.271	419.792	0,05%	21,73%	1.511.715
845 - Transferências	106.149.942	123.899.942	-	106.098.959	21.521.952	73.033.115	8,37%	58,95%	50.866.827
846 - Outros Encargos Especiais	26.870.637	21.016.681	14.740	14.796.285	3.123.591	11.747.430	1,35%	55,90%	9.269.251
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.714.086	1.351.829	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.351.829
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	22.714.086	1.351.829	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.351.829
SUBTOTAL (I)	2.410.732.447	2.827.996.631	284.589.666	1.119.973.085	388.737.629	850.489.015	96%	30%	1.977.507.616
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (II)	80.723.541	76.848.957	12.136.395	39.620.718	4.756.321	32.200.334	4%	42%	44.648.623
01 - LEGISLATIVA	1.690.500	1.690.500	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.690.500
122 - Administração Geral	1.690.500	1.690.500	-	-	-	-	0,00%	0,00%	1.690.500
02 - JUDICIÁRIA	14.448.682	14.448.682	-	-	-	-	0,00%	0,00%	14.448.682
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.180.475	4.180.475	-	-	-	-	0,00%	0,00%	4.180.475
122 - Administração Geral	10.268.207	10.268.207	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.268.207
03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	8.500	8.500	-	2.648	-	-	0,00%	0,00%	8.500
122 - Administração Geral	8.500	8.500	-	2.648	-	-	0,00%	0,00%	8.500
04 - ADMINISTRAÇÃO	119.249	169.249	-7.085,32	42.563	-7.085,32	42.563	0,00%	25,15%	126.686
122 - Administração Geral	119.249	169.249	-7.085,32	42.563	-7.085,32	42.563	0,00%	25,15%	126.686
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	62.200	62.200	-	-	-	-	0,00%	0,00%	62.200
122 - Administração Geral	62.200	62.200	-	-	-	-	0,00%	0,00%	62.200
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.110	6.110	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.110
122 - Administração Geral	6.110	6.110	-	-	-	-	0,00%	0,00%	6.110
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	20.010.000	20.000.000	4.748.093	19.026.657	4.748.093	19.026.657	2,18%	95,13%	973.343
271 - Previdência Básica	10.000	10.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	10.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	20.000.000	20.000.000	4.748.093	19.026.657	4.748.093	19.026.657	2,18%	95,13%	973.343
10 - SAÚDE	3.980.774	18.300	-	11.045	-	2.396	0,00%	13,09%	15.904
122 - Administração Geral	18.300	18.300	-	11.045	-	2.396	0,00%	13,09%	15.904
272 - Previdência do Regime Estatutário	3.962.474	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
11 - TRABALHO	65.000	65.000	-	2.318	-	2.318	0,00%	3,57%	62.682
122 - Administração Geral	15.000	15.000	-	2.318	-	2.318	0,00%	15,46%	12.682
334 - Fomento ao Trabalho	50.000	50.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	50.000
12 - EDUCAÇÃO	40.020.000	40.020.000	7.320.070	20.389.235	-	13.069.105	1,50%	32,66%	26.950.895
122 - Administração Geral	20.000	20.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	20.000
272 - Previdência do Regime Estatutário	40.000.000	40.000.000	7.320.070	20.389.235	-	13.069.105	1,50%	32,67%	26.930.895
13 - CULTURA	27.768	27.768	-	-	-	-	0,00%	0,00%	27.768
122 - Administração Geral	27.768	27.768	-	-	-	-	0,00%	0,00%	27.768
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	53.558	53.558	-4.830,64	2.969	2.969	2.969	0,00%	5,34%	52.589
122 - Administração Geral	47.775	49.775	-4.830,64	2.969	2.969	2.969	0,00%	5,97%	46.806
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	5.783	5.783	-	-	-	-	0,00%	0,00%	5.783
16 - HABITAÇÃO	7.500	57.500	39.128	46.628	-7.500,00	-	0,00%	0,00%	57.500
482 - Habitação Urbana	7.500	57.500	39.128	46.628	-7.500,00	-	0,00%	0,00%	57.500
18 - GESTÃO AMBIENTAL	12.000	12.000	3.000	7.311	1.169	5.480	0,00%	45,67%	6.520
122 - Administração Geral	12.000	12.000	3.000	7.311	1.169	5.480	0,00%	45,67%	6.520
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	42.000	42.000	742	7.105	742	6.845	0,00%	16,30%	35.155
122 - Administração Geral	42.000	42.000	742	7.105	742	6.845	0,00%	16,30%	35.155
573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	-
20 - AGRICULTURA	15.000	15.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.000
122 - Administração Geral	15.000	15.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	15.000
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	11.000	13.000	4.040	5.429	4.040	5.429	0,00%	41,76%	7.571
122 - Administração Geral	11.000	13.000	4.040	5.429	4.040	5.429	0,00%	41,76%	7.571
24 - COMUNICAÇÕES	12.000	12.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	12.000
122 - Administração Geral	12.000	12.000	-	-	-	-	0,00%	0,00%	12.000
26 - TRANSPORTE	131.700	131.700	33.237	76.809	13.892	36.572	0,00%	27,77%	95.128
122 - Administração Geral	131.700	131.700	33.237	76.809	13.892	36.572	0,00%	27,77%	95.128
SUBTOTAL (II)	80.723.541	76.848.957	12.136.395	39.620.718	4.756.321	32.200.334	100%	4	

DEDUÇÕES (II)	30.069.192	32.938.283	31.183.568	24.024.527	41.372.806	55.088.097	38.781.824	39.123.858	42.514.854	32.796.060	43.634.892	39.909.260	454.418.319	507.071.087
Transferências Constitucionais e Legais	9.623.985	9.405.815	10.334.683	53.475	11.490.874	22.882.299	10.912.123	8.820.933	10.968.640	11.809.487	10.448.060	11.075.891	137.010.205	123.588.959
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor														
Contrib. para o Custeio das Penções Militares														
Compensação Financ. entre Regimes Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	20.245.207	23.532.468	20.848.886	23.973.053	29.875.932	32.223.748	24.843.501	30.302.724	22.546.013	28.989.593	33.168.821	28.533.369	317.406.314	383.472.128
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	184.051.693	170.701.376	160.152.183	182.080.658	207.465.298	196.498.599	178.498.187	182.728.427	242.951.257	220.766.810	219.643.319	197.861.271	2.262.969.577	2.342.047.101

FONTE: SIFUGACONT/APPREV

Chicudo
 SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO
 Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

RAIMUNDO
 RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PFNALBER
 Coordenador de Contabilidade

EDNA
 EDNA PINHEIRO ROBERTO
 Auditora Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 MAIO E JUNHO DE 2010 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2010

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			R\$ 1,00
			No Bimestre	Até o Bimestre/		
				jun/10	jun/09	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	174.403.617	174.403.617	22.139.485	60.493.323	99.375.348	
RECEITAS CORRENTES	174.403.617	174.403.617	22.139.485	60.493.323	99.375.348	
Receita de Contribuições dos Segurados	72.824.517	72.824.517	9.199.046	13.957.676	48.138.589	
Pessoal Civil	65.013.140	65.013.140	9.195.200	13.945.779	35.494.683	
Ativo	64.569.170	64.569.170	9.053.571	13.540.856	35.220.311	
Inativo	338.150	338.150	107.580	309.357	238.091	
Pensionista	105.820	105.820	34.049	95.566	36.281	
Pessoal Militar	7.809.865	7.809.865	1.115	3.345	4.642.238	
Ativo	6.994.510	6.994.510	0	0	4.637.233	
Inativo	6.590	6.590	0	0	0	
Militar	8.745	8.745	1.115	3.345	5.005	
Outras Receitas de Contribuições	1.512	1.512	2.731	8.532	1.668	
Receita Patrimonial	102.267.938	102.267.938	12.943.625	46.528.230	59.216.695	
Receitas Imobiliárias	253.440	253.440	0	0	0	
Receitas de Valores Mobiliários	102.014.490	102.014.490	12.943.625	46.528.230	59.216.695	
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0	
Receita de Serviços	0	0	0	0	0	
Outras Receitas Correntes	111.178	111.178	-3.186	7.417	20.064	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0	0	0	
Demais Receitas Correntes	111.178	111.178	-3.186	7.417	20.064	
RECEITAS DE CAPITAL	155.310	155.310	0	0	0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	155.310	155.310	0	0	0	
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0	
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0	0	0	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	97.508.160	97.508.160	5.544.606	15.909.114	44.712.946	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I - II)	272.067.087	272.067.087	27.684.091	76.402.437	144.088.294	
DESPESAS						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/ jun/10	Até o Bimestre/ jun/09	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	28.415.080	28.415.080	3.826.769	9.796.068	28.112.852	
ADMINISTRAÇÃO	9.505.808	9.505.808	996.053	1.475.848	1.502.405	
Despesas Correntes	8.980.800	8.980.000	990.476	2.467.667	1.480.303	
Despesas de Capital	525.000	525.000	5.577	8.181	22.102	
PREVIDÊNCIA	18.910.000	18.910.000	2.830.716	7.320.220	25.610.447	
Pessoal Civil	11.288.508	11.288.508	2.454.511	6.339.239	1.176.367	
Aposentadorias	5.000.000	5.000.000	1.024.158	2.689.420	1.947.259	
Pensões	1.505.000	1.505.000	1.430.353	3.649.819	229.108	
Outros Benefícios Previdenciários	4.783.500	4.783.500	0	0	0	
Pessoal Militar	7.531.508	7.531.508	376.205	980.981	3.284.287	
Reformas	6.000.000	6.000.000	94.444	231.821	2.694.920	
Pensões	1.000.000	1.000.000	281.601	684.050	589.367	
Outros Benefícios Previdenciários	531.500	531.500	160	63.110	0	
Outras Despesas Previdenciárias	90.000	90.000	0	0	0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0	0	0	0	0	
Demais Despesas Previdenciárias	90.000	90.000	0	0	20.149.793	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0	0	0	0	0	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	28.415.080	28.415.080	3.826.769	9.796.068	28.112.852	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	243.652.087	243.652.087	23.857.322	66.606.371	115.975.442	

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ jun/09	Até o Bimestre/ jun/09
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0	0	0	0	0
Plano Financeiro	0	0	0	0	0
Recursos para Cobertura de Inadimplências Financeiras	0	0	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0	0	0
Plano Previdenciário	0	0	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0	0	0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		243.652.087

BENS E DIREITOS DO RPPS	maio-10	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		junho-10	junho-09
CAIXA			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.183.921	3.455.383	334.503
INVESTIMENTOS	948.519.672	952.108.118	836.417.238
OUTROS BENS E DIREITOS			

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/	
				jun/10	jun/09
RECEITAS CORRENTES (VIII)	97.508.160	97.508.160	5.544.606	15.909.114	44.712.946
Receita de Contribuições	97.429.730	97.429.731	5.544.606	15.909.114	44.487.928
Patronal	97.429.730	97.429.731	5.342.428	15.501.193	43.241.410
Pessoal Civil	70.439.099	70.439.099	2.707.582	7.596.656	38.182.610
Ativo	70.439.099	70.439.099	2.707.582	7.596.656	38.182.610
Inativo	0	0	0	0	0
Pensionista	0	0	0	0	0
Pessoal Militar	7.630.400	7.630.400	0	0	5.058.889
Ativo	7.630.400	7.630.400	0	0	5.058.889
Inativo	0	0	0	0	0
Militar	0	0	0	0	0
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0	0	0	0	0
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	19.368.238	19.368.238	1.634.846	7.904.537	1.246.518
Receita Patrimonial	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	78.430	78.430	202.178	487.921	225.017
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0	0	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	97.508.160	97.508.160	5.544.606	15.909.114	44.712.946

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ junho-10	Até o Bimestre/ junho-09
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0	0	0	0	0
Despesas Correntes	0	0	0	0	0
Despesas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0	0	0	0	0

FONTE: Ampap Previdência - AMPREV

Claudia
CLAUDILENE DIAS DE SÁ
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Raimundo
RAIMUNDO JORGÉ DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade

Edla
EDLA PINHEIRO RIBEIRO
Auditora Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO E JUNHO DE 2010 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2010

RREO - ANEXO VI (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em MAR/ABRIL/2010 (b)	Em 30/06/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	406.721.718	395.803.448	576.065.409
DEDUÇÕES (II)	160.414.635	252.678.411	494.160.799
Disponibilidade de Caixa bruta	254.196.598	309.841.599	537.694.322
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	93.781.963	57.163.188	43.533.522
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	246.307.083	143.125.038	81.904.610
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	246.307.083	143.125.038	81.904.610

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(61.220.428)	(164.402.473)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(159.049.980)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2009 (a)	Em 30/04/2010 (b)	Em 30/06/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	1.298.557.743	1.298.557.743	1.077.563.201
Passivo Atuarial	1.298.557.743	1.298.557.743	1.077.563.201
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	925.804.899,00	951.985.166	956.063.914
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.321.879,00	2.948.335	3.455.383
Investimentos	924.149.495,00	948.536.418	952.108.118
Demais Haveres Financeiros	480.165,00	503.097	503.097
(-) Restos a Pagar Processados	(146.640,00)	(2.684)	(2.684)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	372.752.844,00	346.572.577	121.499.287
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	372.752.844	346.572.577	121.499.287

FONTE: SIPLAG/CONT/AMPREV - NÚCLEO ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIO - CÁLCULO ATUARIAL 2010

NOTA: Considerando as atuais premissas e níveis de contribuição, definidas pelo cálculo Atuarial, chegou-se ao resultado da Dívida Fiscal Líquida Previdenciária em 30/06/2010 de R\$ 121.499.286,00. O sistema previdenciário se encontra

em equilíbrio atuarial, pois é financiado pelo regime de REPARTIÇÃO SIMPLES, conforme disposto no art. 92 da Lei nº 915 de 18/08/2005, que trata do Plano de Custeio do RPPS.

Claudia
CLAUDILENE DIAS DE SÁ
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Raimundo
RAIMUNDO JORGÉ DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade

Edla
EDLA PINHEIRO RIBEIRO
Auditora Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO E JUNHO DE 2010 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2010

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ JUNHO/2010	Até o Bimestre/ JUNHO/2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	2.338.120.449	410.995.225	1.224.377.302	1.095.294.886
Receitas Tributárias	456.198.748	64.187.735	232.282.414	192.091.592
Receitas de Contribuições	72.024.517	9.199.076	13.957.707	40.138.590
Receitas Previdenciárias	72.024.517	9.199.046	13.957.677	40.138.590
Outras Receitas de Contribuições	-	30	30	-
Receita Patrimonial Líquida	3.992.670	1.501.432	4.385.202	16.600
Receita Patrimonial	120.748.484	16.689.850	54.665.240	64.143.527
(-) Aplicações Financeiras	116.755.814	15.188.418	50.280.038	64.126.927
Transferências Correntes	1.801.882.501	335.652.325	972.980.640	862.669.114
Convênios	72.555.205	9.970.664	56.314.317	14.316.846
Outras Transferências Correntes	1.729.327.296	325.681.661	916.666.323	848.352.268
Demais Receitas Correntes	4.022.013	454.657	771.339	379.480
Dívida Ativa	91.901	318.589	546.909	42.704
Diversas Receitas Correntes	3.930.112	136.068	-224.430	336.785
RECEITAS DE CAPITAL (II)	345.927.650	1.532.300	4.139.770	85.038
Operações de Crédito (III)	282.264.000	1.023.804	1.373.204	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens (V)	189.589	-	-	-
Transferências de Capital	63.474.061	508.496	2.766.566	85.038
Convênios	63.474.061	508.496	2.766.566	85.038
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	63.474.061	508.496	2.766.566	85.038
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.401.594.510	411.503.721	1.227.143.868	1.095.379.924

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ jun/10	Até o Bimestre/ jun/09
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.031.100.434	351.842.318	793.252.200	720.638.878
Pessoal e Encargos Sociais	1.129.043.573	221.074.304	461.998.554	414.043.958
Juros e Encargos da Dívida (IX)	27.565.990	4.007.237	9.054.314	3.420.589
Outras Despesas Correntes	874.490.871	126.760.777	322.199.331	303.174.332

DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	2.003.534.444	347.835.081	784.197.886	717.218.289
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	557.892.281	16.895.311	57.236.815	56.968.007
Investimentos	507.368.764	10.571.983	37.947.916	41.262.219
Inversões Financeiras	10.685.936	943.083	2.990.385	2.411.091
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	10.685.936	943.083	2.990.385	2.411.091
Amortização da Dívida (XIV)	39.837.581	5.380.244	16.298.514	13.294.697
DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	518.054.700	11.515.066	40.938.301	43.673.310
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	1.351.829			
RESERVA DO RPPS (XVII)	237.652.087			
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.760.593.060	359.350.148	825.136.186	760.891.599
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	(358.998.550)	52.153.573	402.007.682	334.488.325

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				(151.010.512)
FONTE: SIPLAG/CONT				

Claudia
CLAUDILENE DIAS DE SÁ
 Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Raimundo
RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
 Coordenador de Contabilidade

Edla
EDLA PINHEIRO RIBEIRO
 Coordenadora de Contabilidade

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2010 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2010

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2009			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)										
1 - Executivo										
060101 - GABINETE DO GOVERNADOR		500.892		445.924	54.968		9.126			9.126
060201 - FUNDAÇÃO SERRA DO NAVIO		41			41		108.041		47.816	60.225
070101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		203.888		33.977	169.911					75
080101 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO AMAPÁ EM BRASÍLIA		33.153		32.081	1.072		75			
090101 - SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO		616.185		428.227	187.958					
090201 - RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ		36.308		10.860	25.448					
110101 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR		253.918		253.918						
130101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO		4.404.750		4.029.249	375.501		8.245.022		281.981	7.963.042
130103 - SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO		207.336		25.078	182.258					
130203 - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ		33.457		747	32.710		0			0
130204 - AMAPÁ PREVIDÊNCIA		131.577			131.577		126.168			126.168
140101 - SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL		206.014		17.899	188.115		58.094		126.045	58.094
150101 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TESOUREIRO		5.389.783		2.455.635	2.934.148		4.414.902			4.288.857
150201 - CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		49.955		49.955						
150202 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ		455.396		439.167	16.229		22.920.703		1.134.790	21.785.914
160101 - AUDITORIA GERAL DO ESTADO		14.474		14.473	0		0			0
170101 - OUVIDORIA GERAL DO ESTADO		87.321		3.610	83.711					
190101 - CENTRO DE APOIO À COORDENAÇÃO SETORIAL		275.170		174.414	100.756					
200101 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		3.737.278		1.866.145	1.871.133		6.390.598		3.435.639	2.954.959
200102 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		1.393.864		680.219	713.645					
210101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRANSPORTE		12.784.338		5.878.431	6.905.906		2.660.088		1.744.127	915.960
220101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E		394.300		393.850	450					
220202 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS		27.011		27.011						
230101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL		3.959.206		2.784.162	1.175.044		1.018.000	6.000	997.033	14.967
230201 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO		2.974.658		2.211.377	763.281		161.071		12.500	148.571
230203 - AGÊNCIA DE PESCA DO AMAPÁ										
230205 - INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DO AMAPÁ		234.000		234.000						
240101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E		1.747.895		671.949	1.075.946		67.183			67.183
240302 - FUNDO DE APOIO AO MICROEMP E DO DESENV DO		16.676			16.676		28.513			28.513
250101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		176.879		67.624	109.255		22.089			22.089
250201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TEC. DO AP		368.846		190.833	178.013		0			0
250202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ		65.839			65.839		105.588			105.588
260101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		169.646		105.523	64.123		6.071			6.071
260201 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO		260.845		247.844	13.001					
260301 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE		24.492		24.492			210.091			210.091
270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO		714.413		72.657	641.755		13.492			13.492
280101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		21.155.502		14.523.774	6.631.727		12.053.245		1.960.443	10.092.802
290101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER		519.001		322.114	196.887					
300101 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		10.330.696		298.902	10.031.794		15.086.967		728.370	14.358.597
300201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ		8.910		4.654	4.256					
300202 - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO AMAPÁ		770.879		93.236	677.643					
300301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		884.344		616.772	267.572		1.253.684		600.340	653.344
310101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO		1.571.304		1.315.585	255.719		87.796			
310201 - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		125.491			125.491		4.390			4.390
310301 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.759.320		739.186	1.020.134					
310302 - FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							40.000			40.000
320101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		191.863		77.864	113.999					
330201 - INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		4.015			4.015		36.048			36.048
330101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA		2.740.906		1.178.427	1.562.479		9.346.973		971.904	8.375.070
330202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO		3.439.352		3.385.348	54.004					
340101 - POLÍCIA MILITAR - AP		1.926.112		399.807	1.526.305					
350101 - POLÍCIA CIVIL DO AP		2.363.901		1.386.189	977.712					
360101 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR		1.095.920		503.861	592.059					
360301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS		119.112		119.112						
370101 - POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA		697.878		229.635	468.244		153.290		49.138	104.152
380101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA		3.825.052		2.790.041	1.035.010		1.072			1.072
TOTAL		95.389.359		51.855.836	43.533.522		84.628.381	93.796	12.090.126	72.444.459

FONTE: SIPLAG/CONT

Claudia
CLAUDILENE DIAS DE SÁ
 Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Raimundo
RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
 Coordenador de Contabilidade

Edla
EDLA PINHEIRO RIBEIRO
 Auditora Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2010 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2010

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	433.624.695	503.624.695	74.585.103	268.264.463	53,27%
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual	362.330.772	432.330.772	67.294.986	243.279.968	56,27%
1.1.1- ICMS	360.737.267	430.737.267	66.301.249	241.115.215	55,98%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	1.489.974	1.489.974	467.580	1.248.096	83,77%
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	103.531	103.531	318.589	546.909	528,26%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	207.568	369.749	0,00%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	-	-	-	-	0,00%
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	111.306	111.306	31.885	101.036	90,77%
1.2.1- ITCD	111.306	111.306	31.885	101.036	90,77%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	29.243.046	29.243.046	5.167.258	21.446.887	73,34%
1.3.1- IPVA	27.675.810	27.675.810	4.702.210	20.284.877	73,29%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	1.567.236	1.567.236	465.048	1.162.010	74,14%
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	41.939.571	41.939.571	2.090.975	3.436.572	8,19%
1.4.1- IRRF	41.939.571	41.939.571	2.090.975	3.436.572	8,19%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.631.981.628	1.631.981.628	310.121.742	833.594.999	51,08%
2.1- Cota-Parte FPE	1.622.250.736	1.622.250.736	308.521.230	828.825.623	51,09%
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	5.944.770	5.944.770	990.795	2.972.385	50,00%
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	3.578.970	3.578.970	598.925	1.735.535	48,99%
2.4- Cota-Parte IOF-Curo	207.152	207.152	10.791	61.455	29,67%
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.065.606.323	2.135.606.323	384.706.845	1.101.859.461	51,59%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	90.582.693	108.082.693	18.506.245	61.920.477	57,29%
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	14.621.523	14.621.523	2.897.120	10.769.079	73,65%
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	894.743	894.743	118.587	343.559	38,40%
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	106.098.959	123.598.959	21.521.952	73.033.115	59,09%
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	1.959.507.365	2.012.007.365	363.184.894	1.028.826.347	51,13%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00%
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	12.650.761	39.673.801	4.092.617	36.011.705	90,77%
10.1- Transferências do Salário-Educação	4.038.082	4.038.082	789.308	2.424.742	60,05%
10.2- Outras Transferências do FNDE	8.612.679	35.635.719	3.303.309	33.586.963	94,25%
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	0,00%
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	408.170	408.170		15.840	3,88%
11.1- Transferências de Convênios	408.170	408.170	-	15.840	3,88%
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	13.058.931	40.081.971	4.092.617	36.027.545	89,88%

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	383.076.378	383.076.378	72.665.508	206.033.242	53,78%
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	54.110.590	54.110.590	10.128.109	37.152.314	68,66%
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	22.261	22.261	6.377	20.099	90,29%
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	2.767.581	2.767.581	508.833	2.153.808	77,82%
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	324.450.147	324.450.147	61.704.246	165.765.125	51,09%
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.188.954	1.188.954	198.159	594.477	50,00%
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	536.845	536.845	119.785	347.419	64,71%
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	302.361.976	302.361.976	60.390.311	167.580.592	55,42%
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	301.090.036	301.090.036	60.291.842	167.375.244	55,59%
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	1.271.940	1.271.940	98.470	205.348	16,14%
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(81.986.342)	(81.986.342)	(12.373.667)	(38.657.997)	47,15%

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRESCIMENTO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	208.806.830,00	208.806.830,00	46.576.846,00	121.775.725,00	58,32%
18.1- Com Ensino Fundamental	157.806.830,00	157.806.830,00	46.576.846,00	121.775.725,00	77,17%
18.2- Com Ensino Médio	51.000.000,00	51.000.000,00	-	-	0,00%
19- OUTRAS DESPESAS	72.507.373,00	138.605.959,00	21.285.754,00	50.076.247,00	36,13%
19.1- Com Ensino Fundamental	54.735.243,00	93.810.789,00	17.210.079,00	38.163.096,00	40,68%
19.2- Com Ensino Médio	17.772.130,00	44.795.170,00	4.075.675,00	11.913.151,00	26,59%
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	281.314.203,00	347.412.789,00	67.862.600,00	171.851.972,00	49,47%
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					VAI OR
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMINERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %					72,67%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VAI OR
25- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
26- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDF. (25% de 8) ¹					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.200.000	1.200.000	93.998	375.993	31,33%
29- ENSINO FUNDAMENTAL	212.542.073	251.617.619	63.786.926	159.938.821	63,56%
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEF	200.034.300	213.589.846	61.538.798	157.010.710	73,51%
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.507.773	38.027.773	2.248.128	2.928.111	7,70%
30- ENSINO MÉDIO	68.772.130	95.795.170	4.075.675	11.913.151	12,44%
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEF	68.772.130	68.772.130	2.612.492	10.449.968	15,20%
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		27.023.040	1.463.183	1.463.183	0,00%
31- ENSINO SUPERIOR	4.195.000	4.195.000	134.912	184.287	4,39%
32- ENSINO PROFISSIONAL, NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	800.000	650.000	90.219	218.711	33,65%
33- OUTRAS	227.578.200	243.720.600	37.002.824	114.736.412	47,08%
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	515.087.403	597.178.389	105.184.554	287.367.375	48,12%
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE				VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF = (17)					(38.657.997)
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF NO EXERCÍCIO					
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEF ATÉ O BIMESTRE - (55 h)					205.348
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEF					
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ²					
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ³ (31 g)					
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(38.452.649)
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					325.820.024
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43)/(8) x 100) %					31,67%

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	ESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00%
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.038.082	4.038.082	789.308	2.424.742	60,05%
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					0,00%
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO + 46 + 47 + 48)	4.038.082	4.038.082	789.308	2.424.742	60,05%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	<EXERCÍCIO>
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEF	FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	1.429.051	49.415
53- (-) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
54- (+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	167.580.592	
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	171.851.972	
56- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	205.348	406
	(2.636.981)	49.821

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
² Art. 21 § 2º Lei 11.494/2007 "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos inclusive relativos à complementação da União
³ Causa do art. 212 da CF/1988
⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RRF do último bimestre do exercício.
⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício


CLÁUDIA DIAS DE SA
 Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício


RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
 Coordenador de Contabilidade


EDLA PINHEIRO AZEITEIRO
 Auditora Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL.
JANEIRO A JUNHO DE 2010 - 3 BIMESTRE - JANEIRO A JUNHO DE 2010

RREO - ANEXO XVI (ADCT, art. 77) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.959.300.212	2.011.800.212	1.028.516.914	51,12%
Impostos	430.463.954	500.463.954	264.937.700	52,94%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.057.210	3.057.210	2.410.105	78,83%
Dívida Ativa dos Impostos	103.531	103.531	546.909	528,26%
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa dos Impostos			121.772	0,00%
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	1.631.774.476	1.631.774.476	833.533.544	51,08%
(-) Transferências Constitucionais	(106.098.959)	(123.598.959)	(73.033.115)	59,09%
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	42.537.217	62.537.217	37.952.578	60,69%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)				0,00%
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	668.930.323	392.126.821	268.201.540	68,40%
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	(383.472.128)	(383.472.128)	(206.033.242)	53,73%
TOTAL	2.287.295.624	2.082.992.122	1.128.637.791	54,18%
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
DESPESAS CORRENTES	276.037.423	302.682.829	118.991.297	39,31%
Pessoal e Encargos Sociais	202.194.900	191.730.430	75.373.483	39,31%
Juros e Encargos da Dívida				0,00%
Outras Despesas Correntes	73.842.523	110.952.399	43.617.814	39,31%
DESPESAS DE CAPITAL	3.930.021	4.303.021	173.547	4,03%
Investimentos	3.930.021	4.303.021	173.547	4,03%
Inversões Financeiras				0,00%
Amortização da Dívida				0,00%

TOTAL (IV)	279.967.444	306.985.850	119.164.844	38,82%
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e)	% (e/v e) x 100
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	279.967.444	306.985.850	119.164.844	100,00%
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.500.000	3.500.000	1.141.338	100,00%
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	46.467.238	66.840.238	38.126.125	100,00%
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	42.537.217	62.537.217	37.952.578	100,00%
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	0,00%
Outros Recursos	3.930.021	4.303.021	173.547	100,00%
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	-	0,00%
DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS ¹	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	230.000.206	236.645.612	79.897.382	100,00%
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSO PRÓPRIOS VINCULADOS				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Inscritos em Exercícios Anteriores		Cancelados em <Exercício> (f)	
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	25.982.479,80		0	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL <12%> ² [(VI - VII f) / I]				
Anexo XVI - Saúde - Estados				7,77%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (g)	% (g/total g) x 100
Atenção Básica	4.260.264	4.945.264	1.792.702	1,50%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	36.247.941	59.470.541	24.680.408	20,71%
Suporte Profilático e Terapêutico	13.593.884	26.593.884	10.852.558	9,11%
Vigilância Sanitária	1.577.200	1.577.200	152.247	0,13%
Vigilância Epidemiológica	8.318.486	8.318.486	1.326.984	1,11%
Alimentação e Nutrição	-	-	-	0,00%
Outras Subfunções	215.969.669	206.080.475	80.359.946	67,44%
TOTAL	279.967.444	306.985.850	119.164.844	100%

FONTE: SIPLAG/SEPLAN/CONT

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

Caule
 CAUDILENE DIAS DE SA
 Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
 RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
 Coordenador de Contabilidade

EDLA FERREIRO RIBEIRO
 EDLA FERREIRO RIBEIRO
 Auditora Geral do Estado

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A JUNHO DE 2010 - 3º BIMESTRE - MAIO/JUNHO DE 2010

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial	2.491.455.988	2.491.455.988	
Previsão Atualizada	2.904.845.588	2.904.845.588	
Receitas Realizadas	435.661.469	1.304.726.411	
Déficit Orçamentário	-	-	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	
DESPESAS			
Dotação Inicial	2.491.455.988	2.491.455.988	
Créditos Adicionais	413.389.600	413.389.600	
Dotação Atualizada	2.904.845.588	2.904.845.588	
Despesas Empenhadas	296.726.061	1.159.593.803	
Despesas Liquidadas	373.493.949	882.689.349	
Superávit Orçamentário	422.037.063	-	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	296.726.061	1.159.593.803	
Despesas Liquidadas	373.493.949	882.689.349	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	-	2.262.969.576,52	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	27.684.091,12	76.402.439,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	3.826.769,00	9.796.068,00	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	23.857.322,12	66.606.371	
RESULTADOS NOMINAIS PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(159.049.980)	(164.402.473)	103,37%
Resultado Primário	(151.010.512)	402.007.682	-266,21%
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	95.389.359	-	51.855.836
Poder Legislativo	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-
Ministério Público	-	-	-

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	84.628.381	-	12.090.126	72.444.459
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	180.017.740		63.945.962	115.977.981
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	325.820.024	<18% / 25%>	31,67%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	121.775.725,00	60%	72,67%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60%		
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	79.897.382	12%	7,77%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				

FONTE: SIPLAG/CCONT

Cláudia
CLÁUDILENE DIAS DE SÁ

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro em exercício

Raimundo Jorge

RAIMUNDO JORGE DE ALCANTARA PENALBER
Coordenador de Contabilidade

Doriedson
DORIEDSON MARQUES COSTA
Auditoria Geral do Estado

Indústria e Comércio

Márcio de Carvalho Pena

PORTARIA (P) Nº 036/2010 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1054 de 14 de abril de 2010, e tendo em vista o que consta no Memo nº 023/2010 GAB. SEICOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EDIVALDO PEREIRA DA TRINDADE, Chefe do NSP, Código CDS-2, LUCIO DO NASCIMENTO BATISTA, Chefe do DAA, Código CDS-2, MARIA ELINEIDE NICOLAU ALENCAR DA SILVA, Contrato Administrativo ANGELA MARIA SANCHES LOBATO, Contrato Administrativo CÁTIA GAMA BALA, Contrato Administrativo e JOSÉ FERNANDES CUNHA, Motorista Oficial, Código CDI-2, para atuarem na sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Oiapoque, com o objetivo de dar apoio e participar da 1ª FEIRA INTERNACIONAL DE EMPREENDEDORISMO, no período de 02 a 15.08.2010.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário desta ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, Macapá-AP, 23 de junho de 2010.

MÁRCIO DE CARVALHO PENA
SECRETÁRIO/SEICOM

CONVÊNIO Nº 003/2010 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO - SEICOM E A ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS PRODUTORAS DE EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS DO AMAPÁ - APECAP PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:
1 - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º, do Art. 25 da Constituição Federal, combinado com os Art. 12, § 4º, 116 e 123, inciso IV da Constituição do Estado do Amapá, em especial ao Art. 116, § 1º, incisos I a VI da Lei nº 8.666/93 e na Lei Estadual nº 0917/2005, Parecer Jurídico nº 247/2009-PGE, o qual integra este instrumento, e demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto caracterizado neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

1 - O presente CONVÊNIO tem como objetivo a Cooperação Técnica Operacional e Financeira para montagem da infraestrutura, administração e realização dos eventos da 1ª FEIRA INTERNACIONAL DE OIAPOQUE - FIO/2010 a ser realizado no Município de Oiapoque, no período de 12 a 15 de agosto de 2010 e III EXPO-FEIRA DO VALE DO JARI - EXPOVALEJARI/2010, a ser realizada no Município de Laranjal do Jari, no período de 12 a 15 de novembro de 2010.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1 - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) sendo que correrão à conta do Programa de Trabalho 23.693.0138.2731, Fonte 0101 e Elemento de Despesa 3350.41 (Transferência a Instituições Privadas - Convênios), conforme nota de empenho 2010NE00118.

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:

1 - Os recursos financeiros destinados à execução deste convênio serão liberados na forma já elucida no Item I, Letra "a" da Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA - DO DEPÓSITO DOS RECURSOS EM CONTA ESPECÍFICA:

1 - Os recursos destinados à execução deste convênio serão depositados e movimentados através da conta corrente nº 25.070-8, Agência 4544-6 do Banco do Brasil, aberta exclusivamente para movimentação dos recursos deste convênio, a qual deverá ser encerrada após a prestação de contas.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

1 - O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2010, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes por Termo Aditivo e notificação com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Macapá - AP, 02 de julho de 2010.

MÁRCIO DE CARVALHO PENA
CONCEDENTE

Educação

Doriedson Marques Costa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA Nº 044/10 - CPL-SEED

HOMOLOGO

Macapá-AP, 26 de julho de 2010.

DORIEDSON MARQUES COSTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Processo nº: 2010/5646
Assunto: Dispensa de Licitação
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Adjudicado: EMPRESA A. G. SANTOS SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS-ME - CNPJ: 10.294.349/0001-37.
Valor: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).
Programa: universalização e qualidade da Educação Básica; Ação: Manutenção e implementação das atividades administrativo-pedagógicas do Ensino Fundamental; Código: 12.361.3016.2382; Elemento de Despesa: 3390.30 - material de consumo, Fonte: 102 (SE). Objeto: Aquisição de sacolas plásticas para empacotamento dos kits Escolares da Zona Rural.

Senhor Secretário,

Justifica-se a presente dispensa de procedimento licitatório, que tem como objeto a aquisição de sacolas plásticas para empacotamento dos kits escolares da zona rural e com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o qual dispõe: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

A aquisição de tais sacolas em questão é de vital importância para o empacotamento dos kits dos alunos das unidades escolares da zona rural, garantindo, assim a segurança no recebimento de seu material escolar dando continuidade no seu processo de aprendizagem dos alunos daquela zona rural para tanto, foram realizadas cotações no comércio local, em que o referido adjudicatário ofertou o menor preço, além de que a Empresa A. G. SANTOS SUPRIMENTOS E ACESSÓRIOS-ME - CNPJ: 10.294.349/0001-37 é objetivamente capaz de atender as necessidades da Administração.

Por todo o exposto, Senhor Secretário, submetemos a sua apreciação esta Justificativa de Dispensa de Licitação, para autorização e ratificação do valor acima citado em favor do referido adjudicatário, o qual está em conformidade com o praticado no mercado, tendo em vista, que a empresa adjudicada apresentou o menor preço para fornecimento dos materiais objeto desta justificativa, bem como sua homologação na forma que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a fim de que produza a eficácia do ato.

Macapá-AP, 28 de maio de 2010.

MARCELO FERREIRA DE SOUSA ASSUNÇÃO
PRESIDENTE CPL/SEED

Saúde

Elpidio Dias de Carvalho

PORTARIA Nº 687 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/37588;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor MARLÚCIO FERREIRA DOS SANTOS – Guarda de Endemias, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até o Município de Calçoene, objetivando realizar supervisão e acompanhamento nas ações de controle da malária, no período de 19 a 31.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de julho de 2010.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 688 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/37587;

RESOLVE:

Designar o servidor JOSÉ NATANAEL GAMA DOS SANTOS – Técnico em Enfermagem, a se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, com objetivo de participar do Curso de Especialização em Vigilância em Saúde, no período de 13 a 15.08.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de julho de 2010.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 689 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/37804;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO - Enfermeira, da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, objetivando concluir o cadastramento das UPA's, no período de 26 a 28.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de julho de 2010.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 690 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/37621;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores OSENA MARIA SALES SFAIR – Gerente Geral do Projeto "Centro de Referência

em Saúde do Trabalhador" – CDS-3, JOSILENE CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES – Enfermeira, MARCO AURÉLIO DE MELO CARDOSO – Gerente de Subgrupo de Atividades Administrativas – CDS-2 e REGILAUDE DE SOUZA SILVA – Auxiliar de Enfermagem, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até os Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, objetivando realizarem a Implantação e Treinamento da Rede Sentinela, no período de 26 a 31.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de julho de 2010.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

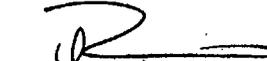
PORTARIA Nº 692 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA – ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/2010-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/26207;

RESOLVE:

Relotar a servidora JOSEANE FERREIRA SILVA SARMENTO – Técnica em Enfermagem, lotada na Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes, para desempenhar suas atividades funcionais na Unidade de Saúde do Município de Porto Grande, à contar de 21 de julho de 2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de julho de 2010.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 693 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora MARLY MONTEIRO DA SILVA – Coordenadora Executiva do Projeto "Ensino e Pesquisa em Saúde", para ficar responsável pelas Requisições de Passagens junto a empresa PHER MARES AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, fornecedora para esta Secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de julho de 2010.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

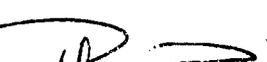
PORTARIA Nº 694 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0328, de 18.02.2008 e Portaria nº 669/07-SESA, de 30.10.2007 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2009/34712;

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 647/2010-SESA, de 08.07.2009, publicada no DOE nº 4779, de 14.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 27 de julho de 2010.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

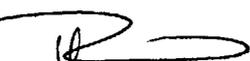
PORTARIA Nº 695 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/38264;

RESOLVE:

Designar os servidores ANTONIO DOS SANTOS LEITE – motorista, VALDECY LIVRAMENTO DE MELO e ALDECY DE OLIVEIRA SERRÃO – Agentes Administrativos, a se deslocarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Amapá, com objetivo de realizarem capacitação dos servidores em Sistemas de Informações da Atenção Básica, no período de 09 a 13.08.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 28 de julho de 2010.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 696 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/38873;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ RENATO RIBEIRO – Chefe da Atividades de Controle da Zoonoses – CDI-2, EVANDRO VIEIRA FERREIRA – Datilógrafo, CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA – Agente de Vigilância e JOSÉ RAIMUNDO BELO AMARAL – Auxiliar Administrativo, da sede de suas atividades – Macapá-AP, até as localidades de Vila Palestina, Rio Gurijuba, Deus e Maria, Campo Limpo, Flexal, Igarapé Novo, Foz Taperebá, Foz Bacuri, com objetivo de realizarem monitoramento da área de ataque de morcegos hematofagos em humanos e coleta de morcegos hematofagos para investigação de circulação viral de lyssavirus (vírus da raiva) via diagnóstico laboratorial, no período de 02 a 16.08.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 28 de julho de 2010.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 697 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/38878;

RESOLVE:

Designar os servidores WALDYR DA COSTA RODRIGUES – Chefe de Apoio as Populações Especiais – CDI-2, INACARLA MICHELE LOPES ABRANTES – Técnico em Enfermagem e RAMIRO GERMANO KOCH COUTINHO JÚNIOR – Guarda de Endemias, a se deslocarem da sede de suas atividades – Macapá-AP, até os Municípios de Serra do Navio e Pedra Branca do Amapari (Distritos e Localidades), com objetivo realizarem supervisão, cadastramento com georeferenciamento das fontes de abastecimento de água e as áreas de risco a saúde, no período de 02 a 14.08.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 28 de julho de 2010.


Dra. ODANETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde – Adjunta
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 698 /10-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE – ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1693, de 19.05.2010 e Portaria nº 559/10-SESA, de 08.06.2010 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2010/38241;

RESOLVE:

Designar os servidores ATIVALDO AMÉRICO FEITOSA - Responsável pelas Atividades Nível III - CDI-3, MARILDA BARBOSA DE ARAUJO - Gerente de Apoio a Estratégia Saúde da Família - CDS-2 e NILZA ROSA DE ALMEIDA SALGADO - Enfermeira, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Calçoene, com objetivo de participarem da Reunião do Colegiado de Gestão Regional - Área Norte, no período de 29 a 31.07.2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 28 de julho de 2010.


Dra. ODINETE DAS NEVES DUARTE BIONDI
Secretária de Saúde - Adjunta
Área de Gestão em Saúde

Autarquias Estaduais

Adap

Robério Aleixo Anselmo Nobre

EXTRATO CONTRATO Nº. 006/2010 - PCD/ADAP

CONTRATO Nº 006/2010/PCD/ADAP PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, REDES E GEO-PROCESSAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ E A EMPRESA INTERNETAS INFORMÁTICA LTDA.

Aos 22 (vinte e dois) dias de junho de 2010, a AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, entidade Autárquica de Regime Especial, em consonância a Lei 1.394 de 05 de Novembro de 2009, vinculada ao Governo do Estado do Amapá, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.661.434/0001-03, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. ROBÉRIO ALEIXO ANSELMO NOBRE, nomeado pelo Decreto nº. 4565, de 05 de novembro de 2009, portador da Carteira de Identidade nº. 331610-AP, expedida pelo POLITEC/AP, CPF nº. 070.675.422-00, doravante denominada CONTRATANTE, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Projeto Comunidades Duráveis doravante designada simplesmente UGP, criada pela Lei Estadual nº 0019/2006, e de outro lado a empresa INTERNETAS INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.580.761/0001-34, situada à Rua Ubaldo Figueira, nº. 61-B, Bairro Central, Município de Santana-AP, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Jairo Oliveira de Sousa, inscrito no CPF sob o nº. 130.144.711-00 e RG nº 677988 2ª Via, residente à Rua Osvaldo Cruz, nº 26, Bairro Paraíso, Município de Santana, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o constante do Processo nº. 000006/10, resolvem celebrar o presente Contrato para a aquisição de equipamentos de impressão, redes e geo-processamento para fortalecimento Institucional da Agência de Desenvolvimento do Amapá, segundo as Diretrizes para a Contratação de Pessoa Jurídica do Banco Mundial destinada a atender o Projeto Comunidades Duráveis, referente às ações do Acordo de Empréstimo nº. 7265-BR com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, para a operacionalização do Projeto Comunidades Duráveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este Contrato tem por objeto a contratação de serviço de pessoa jurídica para a aquisição de equipamentos de impressão, redes e geo-processamento para fortalecimento Institucional da Agência de Desenvolvimento do Amapá, segundo as Diretrizes para a Contratação de Pessoa Jurídica do Banco Mundial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo fornecimento dos materiais, a importância de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste Contrato, no valor global de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), que correrão à conta de créditos orçamentários consignados no Orçamento do Estado para o exercício de 2010, a cargo do CONTRATANTE, conforme a seguir:
Fonte de recurso: 1101; Programa de trabalho: 04.121.0045.1249.0001; Natureza da Despesa: 449052; Nota de Empenho nº 2010NE00121, no valor de R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais), emitida em 23/03/2010.

Fonte de recurso: 0274; Programa de Trabalho 04.121.0045.1249.0001; Natureza da Despesa 449052; Nota de Empenho nº 2010NE00120, no valor de R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), emitida em 23/03/2010.

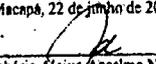
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, 05/09/2008, podendo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente justificado e autorizado expressamente e atenda aos requisitos previstos na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica estabelecido o Foro da Comarca de Macapá, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato.

Macapá, 22 de julho de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2010

CONTRATO Nº 013/2010, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ/ADAP E A EMPRESA A J. N. DE SOUZA NETO ME, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1- O presente Contrato encontra respaldo legal na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição, bem como as regras constantes neste instrumento de Contrato, Pregão nº. 006/2010 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de mão-de-obra nas categorias de: 3 Secretárias, 3 Recepcionistas, 2 Auxiliar Administrativo, 5 Motoristas, 1 Copeira e 2 Auxiliar de Serviços Gerais, para dar apoio as atividades do Gabinete e aos Programas de Cooperação, Recepção, Condução de Veículos, Copa e Cozinha e serviços de limpeza e conservação dos bens móveis e imóveis desta Agência, respectivamente, no período de 1 de julho de 2010 a 30 de junho de 2011.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSO:

11.1 - O valor global deste contrato é de 530.315,28 (quinhentos e trinta mil e trezentos e quinze reais e vinte e oito centavos), sendo que o valor mensal é de R\$ 44.192,94 (quarenta e quatro mil e cento e noventa e dois e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 265.157,64 (duzentos e sessenta e cinco mil e cento e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) deverão ser apropriados no orçamento de 2010, compreendendo o período de julho a dezembro de 2010, as despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão, à conta do Orçamento da ADAP, para o exercício financeiro de 2010, com a seguinte rubrica:

Programa de Trabalho 04.122.2001.0001, Fonte de Recurso 101 Natureza da Despesa 339037, Nota de Empenho nº. 2010NE00445 emitida em 07/07/10, no valor de R\$ 44.192,94 (quarenta e quatro mil e cento e noventa e dois e noventa e quatro centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO: Foi empenhado o valor de R\$ 44.192,94 (quarenta e quatro mil e cento e noventa e dois e noventa e quatro centavos); e o restante será reforçado através de empenho por estimativa, até chegar ao limite de 530.315,28.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA:

16.1 - O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 30/06/2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado e seus efeitos orçamentários e financeiros ficarem adstritos ao exercício orçamentário e financeiro competente a cada período.

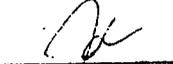
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO:

21.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Macapá - AP, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

21.2 - E por estarem assim justas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só fim de direito, na forma da lei.

SIGNATÁRIOS: Robério Aleixo Anselmo Nobre, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, e o Sr. Joaquim Nunes de Souza Neto, Representante Legal da empresa J. N. DE SOUZA NETO - ME

Macapá-AP, 01 de julho de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente/ADAP
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2010

INSTRUMENTO/PARTES: CONTRATO Nº 014/2010 REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ/ADAP E A EMPRESA N. A. DUARTE FAGUNDES ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37 da Constituição Federal de 1988, inclusive aos casos omissos da referida Lei, e o Código Civil, bem como a Carta Convite nº 009/2010, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Suprimentos de Informática, para atender as atuais necessidades da Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS E VALOR

6.1 - O valor estimado deste Contrato é de R\$ 79.022,00 (setenta e nove mil, e vinte e dois reais), a serem pagos de acordo com o Contrato.

6.2 - Os recursos orçamentários e financeiros decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento da ADAP para o exercício financeiro de 2010, conforme rubricas abaixo relacionadas.

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2120, Elemento de Despesa: 3390.30, Fonte de Recurso: 101, 2010NE00436 emitida em 08/07/2010, no valor de R\$ 49.908,00 (quarenta e nove mil e novecentos e oito reais).

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001, Elemento de Despesa: 3390.30, Fonte de Recurso: 101, 2010NE00438 emitida em 08/07/2010, no valor de R\$ 11.984,00 (onze mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Programa de Trabalho: 04.121.0045.2136 Elemento de Despesa: 3390.30, Fonte de Recurso: 101, 2010NE00439 emitida em 08/07/2010, no valor de R\$ 17.130,00 (dezesete mil e cento e trinta reais).

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:

8.1 - O Contrato terá vigência a partir da data de assinatura, extinguindo-se em: 31/12/2010, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. As partes elegem o foro da Comarca de Macapá-AP, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SIGNATÁRIOS: Robério Aleixo Anselmo Nobre, Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Amapá/ADAP, e a Sr. Nizoth Alves Duarte Fagundes, Representante Legal da empresa N. A. DUARTE FAGUNDES ME.

Macapá-AP, 08 de julho de 2010.


Robério Aleixo Anselmo Nobre
Diretor-Presidente
Agência de Desenvolvimento do Amapá - ADAP
CONTRATANTE

Amprev

Artur de Jesus Barbosa Sotão

PORTARIA Nº. 100/2010 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 021/2010 - DICAM/AMPREV:

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Controle Atuarial e Mercado, Código FGS-2, da Amapá Previdência - AMPREV, para viajar da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, no período de 01 a 05 de agosto de 2010, com o objetivo de participar do 2º Encontro Presencial do Programa de Estudos Esaf - Fórum dos Estados 2010.

Macapá-AP, 28 de julho de 2010.


ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor-Presidente da AMPREV

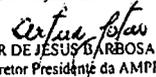
PORTARIA Nº. 101/2010 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4115, de 10 de dezembro de 2008 e considerando o memorando nº 027/2010 - DMP/AMPREV:

RESOLVE:

Designar a servidora ROSANY NUNES VILHENA PEIXES DOS SANTOS, Assistente Técnico Administrativo da Previdência, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Chefe da Unidade de Compras, Código FGS-1, durante o impedimento do titular José Seabra do Rosário, que entrará em gozo de férias regulamentares, no período de 02 a 31 de agosto de 2010.

Macapá-AP, 28 de julho de 2010.


ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO
Diretor-Presidente da AMPREV

Universidade Estadual do Amapá

Admilson Moreira Torres (interino)

PORTARIA Nº. 032/2010-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 2346 de 15 de Junho de 2010, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar o deslocamento do servidor, Edilson de Lima Campos, Procurador Jurídico, para viajar até a cidade de São Paulo-SP, no período de 02 a 07/08/10, para participar do curso Sanções Administrativas aplicáveis a licitantes e contratos à luz da Jurisprudência do TCU.

Gabinete da Reitoria da UEAP em 27 de Julho de 2010.

Publique-se.

Prof. Dr. Admilson Moreira Torres
Reitor Interino

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2009-UEAP.

OBJETO: Alterar a Cláusula Nona (do valor) do referido Contrato. PROCESSO: 46.000.114/2009-UEAP. ADITANTE: Universidade do Estado do Amapá - UEAP. ADITADO: empresa Silva e Filho Comércio e Representação Ltda. VIGENCIA: A partir de 22/07/10 a 22/09/2010. ASSINATURA. assinam pela Aditante: o Prof. Dr. Admilson Moreira Torres, e pelo Aditado: o Sr. Alan Gemaque da Silva.

Macapá-AP, 28/07/2010
Vera Cristina Quaresma Barbosa
Chefe da U.C.C.
Decreto nº. 1869/2007-UEAP

Hemoap

João Ricardo Silva Almeida

PORTARIA Nº. 014/2010-GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4561 de 04 de outubro de 2005, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Resolve:

Autorizar o deslocamento dos servidores Aline de Oliveira, Gerente das Agências Transfusionais, Leonice Monteiro Barbosa, Chefe da SAG e Manoel dos Santos Lemos, motorista do Diretor Presidente, da sede de suas atribuições Macapá/AP até os Municípios de Calçoene e Amapá, com o objetivo de realizarem capacitação (quanto aos registros obrigatórios), vistoria e levantar o patrimônio nas Agências Transfusionais dos referidos Municípios no período de 30/07/2010 até 02/08/2010 com ônus para o Estado.

Macapá, 28 de julho de 2010.

Dr. João Ricardo S. Almeida
Diretor Presidente do HEMOAP.

IEPA

Benedito Vitor Rabelo

PORTARIANº 092/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. Nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 011/2010/DZ/CPZG/IEPA de 13 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento das servidoras INACIA MARIA VIEIRA, Chefe da Divisão de Zoologia, Código FGS-2 e CECILE DE SOUZA

GAMA, Responsável pelas Atividades de Curadoria da Coleção Científica Fauna do Amapá, Código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá até o Arquipélago do Baillique, com o objetivo de fazer expedição exploratória na Reserva Biológica do Parazinho, no período de 19 e 23/07/2010.

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 25 de julho de 2010.

BENEDITO VITOR RABELO
Diretor - Presidente

PORTARIANº 093/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. Nº 0338, de 15 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 029/Gabinete de 16 de julho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Credenciar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Institucional do Plano de Prioridade de Desenvolvimento Humano.

- Jairo Silva da Gama
- Jane Maria da Silva Dias
- Socorro de Jesus Chaves de Oliveira
- Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira

Art.2º - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 15 de julho de 2010.

BENEDITO VITOR RABELO
Diretor - Presidente

PORTARIANº 096/2010-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá-IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 1045, de 31 de março de 2006 e tendo em vista o teor do Memo nº 51/2010/NHMET de 20 de julho 2010.

RESOLVE:

Art.1º - Art.1º - Designar o deslocamento do servidor ALAN CAVALCANTE DE CUNHA, pesquisador, para viajar da sede de suas atribuições até a cidade de Belém-PA, com objetivo de participar do curso de aprimoramento e novos recursos/avanços do modelo de previsão do tempo atmosférico BRAMS, no período de 26/07 a 04/08/2010.

Art.2 - Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 24 de julho de 2010.

BENEDITO VITOR RABELO
Diretor - Presidente

Lacen

Fernando Antonio de Medeiros

PORTARIA Nº 054/2010-LACEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei nº 0338, de 16/04/97, regulamentado pelo Decreto nº. 5528, artigo 47 inciso, XX de 09.12.1997 e o Decreto nº. 0455/10, de 05.03.2010 e:

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Comitê do PPDII do Laboratório Central de Saúde Pública:

Art. 2º - Compôr o presente Comitê dos seguintes servidores:

- Fernando Antônio de Medeiros - Presidente;
- Eliane da Socorro Souza da Costa - Vice-Presidente;
- Ivanete Costa Amaresjás - Membro;
- José Nilton Gonçalves Barbosa - Membro;
- Marcio Ronaldo Chagas Moreira - Membro;
- Mayara Amoras Teles Fujishima - Membro;
- Maria do Socorro Silva do Nascimento Silva - Membro;
- Wellington Trimestocles da Silva - Membro.

Art. 3º - As atividades desenvolvidas pelo Comitê serão designadas pelo Presidente, e se submeterão à homologação da Direção deste Laboratório.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Macapá, 07 de julho de 2010.

Fernando Antônio de Medeiros
Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º(TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2007- UCCLACEN

PROCESSO Nº 17.000.105/2010

INSTRUMENTOS E PARTES: O LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN e a Empresa BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT/DR/AP, COMO CONTRATADA.

Pelo presente Instrumento e nos melhores termos do direito, os no fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja alterado em sua CLÁUSULA QUARTA E QUINTA, que passa a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, para todas as ocasiões do direito.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA: A Contratação do referido serviço terá no seu 3º(terceiro) TERMO ADITIVO vigência final a data de 31/12/10.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As Despesas decorrentes deste ADIANTAMENTO correrão a conta dos recursos previstos no orçamento geral do Amapá destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública-LACEN/AP no exercício orçamentário de 2010 - faz-se necessário adequar a cláusula em questão, que passará a vigorar com as seguintes dotações: PROGRAMA DE TRABALHO, 10.122.0001.2677, FONTE de recursos 0107 e ELEMENTO DE DESEOSA 3390.39, sendo empenhada a importância de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) conforme nota de empenho Nº 2010NE00009 de 03/03/2010, para fazer face ao contrato e cobertura às despesas no decorrente ano.

Data de Assinatura: 05 de Julho de 2010.

FERNANDO ANTONIO DE MEDEIROS
DIRETOR PRESIDENTE - LACEN
CONTRATANTE

RDM

Francisco de Paula Silva Santos

CONTRATO No. 04 /2010-RDM

INSTRUMENTO E PARTES: Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2010-RDM, celebrado entre a RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ, e a empresa W. S. NERI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.866.533/0001-72, assinado em 28 de Julho de 2010.

FUNDAMENTO LEGAL - A presente adjudicação decorre do processo licitatório, na modalidade CONVITE Nº002/10 - CPL/RDM, tipo MENOR VALOR GLOBAL, realizado no dia 15 de Julho de 2010, na forma da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e homologado pela CONTRATANTE.

OBJETO DO CONTRATO - Consiste na prestação de serviços de retirada de entulho, dedetização, troca de telhas, aplicação de impermeabilizantes, pintura de torres de transmissão, troca de dois postes de madeira por dois de concreto, pintura de torres de segurança e troca de vinte e quatro lâmpadas fluorescentes completas, para garantir o bom funcionamento da Rádio Difusora de Macapá e do seu Parque Transmissor.

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta dos recursos do Programa de Trabalho Nº 24.122.0001.2001.0001, Fonte de Recursos : 101, Elemento de Despesa: 339039, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DOS PRAZOS- A CONTRATADA deverá dar início à prestação dos serviços em, no máximo 05 (cinco) dias após a assinatura deste, o prazo de vigência será de 30 (trinta) dias, permitida sua prorrogação.

Macapá-AP, 28 de Julho de 2010

RÁDIO DIFUSORA DE MACAPÁ
FRANCISCO DE PAULA SILVA SANTOS

Detran

Maj. PM Jones Miguel Pereira da Silva

PORTARIA Nº 137/2010 - DETRAN/AP

Regulamenta o cadastramento junto ao DETRAN/AP de Empresa Credenciada no DENATRAN, em Empresa de Victorias de Veículos - ECV, para prestação do serviço de vistoria de que trata a Resolução n. 282/2008, do CONTRAN e

dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ - DETRAN/AP, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 1277, de 26 de abril de 2010, retificado pelo Decreto n. 1393, de 30 de abril de 2010,

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos Artigos 98, 123, III, 124, V e 125, da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução no 282/2008, de 26 de junho de 2008 do CONTRAN, bem como a Portaria no 131/2008 do DENATRAN e, ainda, o disposto nos Artigos 311 e 313 A do Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro;

CONSIDERANDO, que o art. 1º da Resolução n. 282/2008 do CONTRAN determina que na realização das vistorias de regularização e transferência em veículos previstos na Resolução n. 05/98 do CONTRAN, a coleta da numeração do chassi, do motor e da parte traseira do veículo com a numeração da placa de identificação legível deverá ser processada por meio óptico;

CONSIDERANDO, que a Portaria 431/2010, do DENATRAN, de 21 de julho de 2010, estabelece procedimento para prestação de serviços por Empresas Credenciadas para Vistoria - ECV, para emissão do Laudo de Vistoria Veicular, de que trata a Resolução do CONTRAN n. 282/08;

CONSIDERANDO, que o artigo 15 da Portaria n. 431/2010, do DENATRAN determina o prazo de 120 dias, contados da data de sua publicação para adequação aos seus mandamentos.

RESOLVE:

Art. 1º - REGULAMENTAR o cadastramento, no DETRAN/AP, de Empresa Credenciada no DENATRAN, em Vistorias de Veículos - ECV, para a prestação do serviço de vistoria de que trata a Resolução no 282/2008, do CONTRAN, devendo a ECV colatar, por meio óptico, a numeração do chassi, do motor e da parte traseira do veículo, com os caracteres da placa de identificação legível, emitindo o respectivo Laudo de Vistoria, após a comparação com as numerações e restrições nas seguintes bases:

I - No cadastro informatizado do veículo, na Base de Índice Nacional - BIN/RENAVAM;
II - No cadastro informatizado do veículo, em campo próprio da Base Estadual;
III - Na documentação física do veículo, emitida pelo DETRAN/CIRETRAN de origem do registro do veículo, no campo "Observações", do Certificado de Registro de Veículo - CRV e do Certificado de Registro e Licenciamento Veículo - CRLV.

Art. 2º - O cadastramento da ECV, no DETRAN/AP, terá validade de 01 (um) ano, coincidindo com o período de credenciamento da referida Empresa, no DENATRAN, renovável no prazo máximo de até 04 (quatro) anos, finalizado o referido prazo, deverá renovar o credenciamento, no DENATRAN e o cadastramento, no DETRAN/AP.

Art. 3º - O cadastramento da ECV, no Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, será realizado pela Gerência de Credenciamento e Controle, por meio de requerimento dirigido à Coordenadoria de Operações e mediante a autorização prévia do Diretor Presidente do DETRAN/AP, acompanhado dos seguintes documentos:

I - Fotocópias autenticadas do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, com objeto social condizente com o tipo de serviço a ser prestado;
II - Registro comercial, na Junta Comercial do Estado do Amapá;
III - Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, atualizado;
IV - Declaração do horário disponível para atendimento;
V - Certidões Negativas expedidas pelos Cartórios Distribuidores Cível, Justiça Federal no Amapá, do Município ou da jurisdição do domicílio do requerente, bem como em nome de seus sócios-proprietários, com data não superior a 30 (trinta) dias, da data de solicitação do cadastramento;
VI - Prova de Regularidade, demonstrando situações regulares no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por lei, pela Certidão Negativa de Débito - CND e do Certificado de Regularidade de Situação, perante o FGTS expedidas, respectivamente, pela Receita Federal do Brasil e pela Caixa Econômica Federal, em nome da Entidade;
VII - Prova de Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da Entidade cadastrada;
VIII - Certidão Negativa emitida pela Gerência da Auditoria, do DETRAN/AP, em nome da Pessoa Jurídica e de seus sócios-proprietários;
IX - Relação nominal do pessoal administrativo e técnico que trabalha na Entidade, com qualificação, fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, Comprovante de Endereço, Certificados de Escolaridade e de Capacitação Técnica e Comprovante de Registro dos empregados;
X - Declaração de que não possui envolvimento comercial e outros que possam comprometer sua isenção na execução do serviço cadastrado e atestar que atua exclusivamente no mercado de vistorias, com firma reconhecida por autenticidade, dos sócios-proprietários e administrador da entidade;
XI - Fotocópia da publicação, no Diário Oficial da União, do credenciamento da ECV no DENATRAN, para atuar como Entidade Credenciada em Vistoria de Veículos, discriminando o(s) Município(s) de atuação, no Estado do Amapá;
XII - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal e estadual, relativo à sede da Pessoa Jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do cadastramento da Entidade, no DETRAN/AP;
XIII - Licença ou Alvará de Funcionamento, expedido pela Prefeitura do Município de atuação da Entidade;
XIV - Relação dos equipamentos, dispositivos e ferramentas de propriedade da Pessoa Jurídica, com os respectivos códigos de identificação;
XV - Documento Único de Arrecadação - DUA, no original, comprovando a quitação da taxa de serviço estadual, inerente ao Alvará de Cadastro/Credenciamento.

Art. 4º - Para obter o cadastramento requerido, a ECV deverá cumprir as seguintes exigências:

I - Possuir local adequado, para estacionamento de veículos;
II - Dispor de área administrativa para funcionamento dos serviços de apoio às vistorias e, também, área de atendimento aos clientes;
III - Realizar as vistorias em áreas cobertas, possibilitando a realização das mesmas ao abrigo das intempéries;
IV - Deter controle informatizado, por meio de tecnologia, com dados relativos à identificação do veículo e de seu proprietário e, ainda, do seu representante legal (quando devidamente constituído), para a emissão do Laudo de Vistoria e interligado ao Sistema Informatizado, do DETRAN/AP;
V - Comprovação de que possui, em seu quadro de pessoal permanente, vistoriadores com experiência e qualificação comprovada, compatíveis com o exercício das funções;

VI - Comprovação de possuir Certificado de Sistema de Qualidade padrão ISO 9000;
VII - Prova de regular contratação de seguro de responsabilidade civil, em razão da atividade desenvolvida, com importância segurada de no mínimo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Parágrafo único - As exigências estabelecidas nos Incisos I, II e VI, deste Artigo, não se aplicam às ECVs que obtiverem o credenciamento precário, no DENATRAN, até o prazo estabelecido por aquele Departamento Nacional de Trânsito.

Art. 5º - O cadastramento da ECV, no DETRAN/AP, possui caráter personalíssimo, precário, inalienável e intransferível.

Art. 6º - Não será cadastrada, no DETRAN/AP, Entidade que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estando proibida de contratar com qualquer Órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal e, ainda; do Distrito Federal.

Art. 7º - Os serviços, objeto deste cadastramento, deverão ser executados nas dependências da ECV, e os Laudos de Vistoria emitidos, somente, para os veículos com registros nos Municípios abrangidos por seu credenciamento; no DENATRAN e seu cadastramento no DETRAN/AP, ou a serem transferidos para os respectivos Municípios de seu credenciamento/cadastramento.

§ 1º O veículo registrado em Município, que não possui ECV cadastrada, no DETRAN/AP, deverá ser submetido à Vistoria na ECV, do Município da CIRETRAN, na qual a CIRETRAN de registro do veículo ou para o qual o veículo está sendo transferido é jurisdicionada, até que seja cadastrada ECV naquele Município.

§ 2º A Coordenadoria de Operações deverá fornecer às ECVs credenciadas, no DENATRAN e cadastradas no DETRAN/AP, para a prestação de serviços de vistorias em veículos, a relação de todas as CIRETRANs sediadas no Estado do Amapá, com as respectivas CIRETRANs jurisdicionadas, quando da entrega do Termo de Cadastro da Entidade, mantendo atualizada a relação, nas respectivas ECVs.

Art. 8º - As ECVs credenciadas no DENATRAN e cadastradas no DETRAN/AP, prestadoras de serviços, em Municípios do Estado do Amapá, responderão, civil e criminalmente, por prejuízos causados a terceiros, em decorrência das informações e interpretações inseridas no Laudo de Vistoria, salvo aquelas oriundas do banco de dados da BIN/RENAVAM, devidamente comprovadas.

Art. 9º - O prazo de validade do Laudo de Vistoria emitido pela ECV será de 60 (sessenta) dias.

Art. 10 - A vistoria para veículo, objeto de leilão, que será levado em hasta pública, por Órgão da Administração Pública ou por Entidade Privada, será realizada somente pelo DETRAN/AP.

Art. 11 - O DETRAN/AP deverá informar de imediato, ao DENATRAN, quaisquer irregularidades constatadas, na execução dos serviços prestados pela ECV, bem como na emissão dos Laudos de Vistoria por ECVs.

Art. 12 - A vistoria de veículos usados, cuja numeração de motor seja de difícil visualização, deverá ser realizada com a desmontagem do componente, para a coleta por meio óptico (fotografia).

Art. 13 - A Unidade de Registro de Veículos deverá manter atualizada, no site do DETRAN/AP, a relação das ECVs, discriminando os respectivos períodos de credenciamento, no DENATRAN e do cadastramento no DETRAN/AP, bem como dia e horário de funcionamento.

Art. 14 - O Laudo de Vistoria emitido pela ECV, conforme Resolução no 282/2008 deverá ser apresentado no original e complementar o Laudo de Vistoria Técnica emitido pelo DETRAN/AP, nos termos da Resolução no 05/1998, ambas do CONTRAN, cujos Laudos integrarão o processo físico de regularização do veículo.

Art. 15 - A ECV deverá, imediatamente, comunicar à autoridade policial, se na realização da vistoria for detectada suspeita de adulteração da numeração do motor e/ou do chassi do veículo, tipo numeração lixada/removida, por qualquer tipo de processo; enxada/transplantada; rebalada; numeração em desacordo com o padrão do fabricante; chassi remarcado sem a autorização da autoridade de trânsito, com ou sem a sigla REM; numeração vinculada a veículo furtado ou roubado, exceto se a mesma constar na BIN para o veículo apresentado, quando se tratar da numeração do motor e o fabricante informar que o veículo foi montado com aquela numeração.

Art. 16 - A ECV deverá prestar o serviço de vistoria, com regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, cortesia e modicidade (reduzido) do valor cobrado pelo serviço prestado.

Art. 17 - O cliente poderá obter e utilizar o serviço de vistoria na ECV credenciada, no DENATRAN e cadastrada no DETRAN/AP, com liberdade de escolha, observado o disposto nesta Portaria.

Art. 18 - A Unidade de Registro de Veículos deverá fiscalizar o serviço de vistoria prestado pela ECV, independentemente de

notificação judicial ou extrajudicial e, quando detectadas quaisquer irregularidades, deverá encaminhar Relatório/Denúncia para a Coordenadoria de Operações, para dar conhecimento a Presidência do DETRAN/AP, objetivando o envio da peça delatatória ao DENATRAN e à Corregedoria do DETRAN/AP, para a instauração de Processo Administrativo, para apuração dos fatos.

Art. 19 - Quando ocorrer a alteração de endereço das instalações da ECV, a Entidade somente poderá operar, após a obtenção de novo credenciamento, no DENATRAN e novo cadastramento, no DETRAN/AP.

Art. 20 - A ECV deverá fazer constar, no Laudo de Vistoria, o número e data da Portaria de credenciamento da Entidade no DENATRAN, bem como as datas de emissão e de vencimento do respectivo Laudo.

Art. 21 - As ECVs cadastradas, no DETRAN/AP, estão sujeitas às seguintes penalidades administrativas:

I - Advertência Formal;
II - Suspensão de até 90 (noventa) dias;
III - Cancelamento do cadastramento.

Art. 22 - Na aplicação das penalidades serão consideradas:

I - A natureza da infração, sua gravidade e as circunstâncias em que foi cometida;
II - Os danos dela decorrentes para o serviço público;
III - Os antecedentes do indiciado;
IV - A reincidência;
V - A contumácia.

Art. 23 - As infrações serão consideradas de natureza leve, média e grave.

Art. 24 - São consideradas infrações de NATUREZA LEVE:

I - Falta de identificação da ECV, em sua sede;
II - Apresentar informações inverídicas ou incompletas ao DETRAN/AP;
III - Identificação ilegível dos nomes dos responsáveis pela ECV, que assinam o Laudo de Vistoria;

IV - Emitir Laudo de Vistoria ilegível ou com rasuras e entrelinhas/emendas;
V - Preencher Laudo de Vistoria, em desacordo com a documentação de referência;
VI - Deixar de prestar as informações devidas, ao DETRAN/AP;
VII - Deixar de registrar reclamações e de encaminhá-las a Coordenadoria de Operações, do DETRAN/AP.

Art. 25 - São consideradas infrações de NATUREZA MÉDIA:

I - Deixar de exigir do cliente a apresentação dos documentos obrigatórios;
II - Emitir Laudo de Vistoria, em desacordo com a Legislação de Trânsito vigente;
III - Realizar vistoria, em desacordo com o respectivo regulamento técnico;
IV - Emitir laudos assinados por profissionais não habilitados;
V - Deixar de emitir documento fiscal ou emitir o referido documento de forma incorreta;
VI - Utilizar quadro técnico de empregados, sem a devida qualificação para a função exercida;
VII - Deixar de utilizar equipamento indispensável à realização da vistoria ou utilizar equipamento inadequado;
VIII - Deixar de conceder livre acesso, ao DETRAN/AP, as instalações, equipamentos, arquivos eletrônico e físico da ECV, vinculados ao cadastramento da Entidade;
IX - Subcontratar pessoal para os serviços de vistoria, objeto do cadastramento do DETRAN/AP;
X - Deixar de manter atualizado o Seguro de Responsabilidade Civil;
XI - Não manter o registro eletrônico do Laudo de Vistoria, com as informações do proprietário do veículo e de seu representante legal (quando representado, legalmente, mediante Mandato Procuratório), inclusive o endereço atualizado;
XII - Não possuir local adequado para o estacionamento de veículos;
XIII - Não realizar as vistorias em áreas cobertas;
XIV - Não possuir área administrativa, para o funcionamento dos serviços de apoio às vistorias e de área de atendimento aos clientes;
XV - Não manter controle informatizado, por meio de tecnologia de biometria, para a emissão dos Laudos de Vistoria;
XVI - Não comprovar que possui Certificado de Sistema de Qualidade Padrão ISO 9000.
Parágrafo único - As infrações indicadas, nos Incisos XII, XIV e XVI, não serão aplicadas às ECVs que obtiverem o credenciamento precário, no DENATRAN, até o prazo estabelecido por aquele Departamento Nacional de Trânsito.

Art. 26 - São consideradas infrações de NATUREZA GRAVE:

I - Realizar vistoria fora das instalações da Entidade cadastrada;
II - Fraudar o Laudo de Vistoria;
III - Fraudar documento fiscal inerente ao serviço de emissão do Laudo de Vistoria;
IV - Emitir Laudo de Vistoria sem a realização da Inspeção no veículo;
V - Manipular dados contidos no arquivo de sistema de imagens.

Art. 27 - A pena de advertência formal destina-se a punição de infrações que sejam consideradas de natureza leve.

Art. 28 - A pena de suspensão, que não excederá a 90 (noventa) dias, será aplicada, em caso de infração considerada de natureza média ou grave, ou na reincidência de infração punida com a penalidade de advertência.

Art. 29 - A ECV perderá todos os direitos do cadastramento, durante o período de cumprimento da penalidade.

Art. 30 - A pena de cancelamento do cadastramento será aplicada, em caso de infração considerada de natureza grave, ou na reincidência de infração de natureza média, punida com a penalidade de suspensão, bem como nos casos de contumácia, na prática de infrações puníveis com suspensão, ou na reincidência de quaisquer dos Incisos, do Art. 26, desta Portaria.

Parágrafo único - Entende-se por contumácia a prática, no período de 03 (três) anos consecutivos, contados da data da primeira transgressão, de 04 (quatro) ou mais infrações, pelas quais a ECV tenha sido efetivamente, punida.

Art. 31 - A imposição das penas de advertência formal, suspensão ou cancelamento de cadastramento, dependerá de apuração da infração, em processo administrativo, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo único - O representante legal da ECV, devidamente investido, poderá ter acesso ao processo administrativo, na reparação deste Órgão, nas fases de apresentação da defesa prévia, das alegações finais e após a conclusão do mesmo.

Art. 32 - A ECV que teve seu cadastramento cancelado, no DETRAN/AP, por cometimento de infração administrativa, somente poderá requerer sua reabilitação, com novo cadastramento, para a prestação do serviço de vistoria, depois de decorridos 02 (dois) anos do cancelamento.

Art. 33 - As penalidades, anteriormente, citadas, serão aplicadas por ato do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá e deverão constar no dossiê da ECV penalizada, devendo vigorar após a identificação do representante legal, neste DETRAN/AP, da Entidade cadastrada, com o registro da referida penalidade, no Sistema Informatizado da Unidade de Credenciamento.

Art. 34 - Os casos omissos, nesta Portaria serão solucionados pela Coordenadoria de Operações, conjuntamente, com a Presidência do DETRAN/AP, respeitadas as normas emanadas do Código de Trânsito Brasileiro, do Conselho Nacional de Trânsito, do Departamento Nacional de Trânsito e, ainda, do Conselho Estadual de Trânsito e demais Regulamentos.

Art. 35 - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP

Maj. PM JONES MARCELO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Dôglas Evangelista Ramos

**Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da Capital**

VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE M.
RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA

Prazo: 30 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº.: 0047619-50.2009.8.03.0001

Ação : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Parte Autora: MOSELLI VEÍCULOS LTDA

Advogado : JOÃO AMÉRICO NUNES DINIZ - 194AP

Parte Ré : YANNA CAROLINE DA SILVA E SILVA

Citação da parte devedora, atualmente em lugar incerto e não sabido para, em três (03) dias, pagar o principal e cominações legais, honorários advocatícios e custas processuais, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para satisfação integral da execução; intimação da parte devedora do arresto do(s) bem(ns) adiante transcrito(s) e de que este será convertido em penhora, no caso de não pagamento no prazo acima mencionado. Fica ainda o devedor cientificado de que terá o prazo de quinze dias para opor embargos à execução, contados a partir do decurso do prazo deste edital.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

VALOR DA EXECUÇÃO:

Um mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos (R\$ 1.789,82)

SEDE DO JUÍZO: 1A. VARA CIVIL E FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

MACAPÁ, 20 de julho de 2010

(a) CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA
Juiz(a) de Direito

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2010-CPL/SEMOP/PM. Objeto: Construção de Calçadas em Diversas Vias Públicas do Município de Macapá-AP.

Preço Orçado pela SEMOP incluindo 06 (seis) Lotes: 3.733.983,59.

Lotes nº	Empresas Vencedoras	Especificação do Objeto	Valor por Lote (R\$)	Val. Prop.	Prazo Exec.
Lote 01	PARCERIA CONSTR. LTDA	Construção de calçadas na Avenida Araxá.	262.789,13	60 dias	45 dias
Lote 02	A.B. CONSTRUÇÕES LTDA	Construção de calçadas na Rua Guanabara.	355.395,16	60 dias	50 dias
Lote 03	IMPACTO LTDA	Construção de calçadas na Rua Jovino Diniz.	436.856,95	60 dias	52 dias
Lote 04	MERIDIONAL CONSTR. E COMÉRCIO LTDA	Construção de calçadas na Rua Hildemar Mala.	471.062,14	60 dias	52 dias
Lote 05	J.P.E.P LTDA	Construção de calçadas na Rua Leopoldo Machado.	658.909,60	60 dias	60 dias
Lote 06	PARCERIA CONSTR. LTDA	Construção de calçadas na Rua Padre Júlio Maria Lombaerd	1.486.012,19	60 dias	90 dias

Macapá-AP, 16 de Julho de 2010.

MARIONALDO COSTA DE AZEVEDO -
(Presidente da CPL/SEMOP/PM)
Em Exercício-Portaria nº 035/2010-PM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 009/2010-CPLCSO/PMLJ

A Prefeitura de Laranjal do Jari-AP, através de sua Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços e Obras - CPLCSO/PMLJ torna público para conhecimento dos interessados cujo fundamento legal esta na lei federal nº 866 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que fará o seguinte processo licitatório: CARTA CONVITE Nº 010/2010-CPLCSO/PMLJ cujo Objeto é a Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal de Laranjal do Jari sob o regime de execução de empreitada por preço global, tipo menor preço global. Edital disponível das 8:00 as 12:00 na sala da CPLCSO/PMLJ situada na AV Tancredo Neves nº 2524, Bairro Agreste Laranjal do Jari-AP. Abertura da proposta dia 04 de Agosto de 2010, às 09:00h, na sala de Reuniões da Prefeitura de Laranjal do Jari. Mais informações na sala da CPLCSO nos dias de expediente.

Laranjal do Jari-AP, 21 de Julho de 2010.

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 010/2010-CPLCSO/PMLJ

A Prefeitura de Laranjal do Jari-AP através de sua Comissão Permanente de Licitação de Compras, Serviços e Obras - CPLCSO/PMLJ torna público para conhecimento dos interessados cujo fundamento legal esta na lei federal nº 866 de 21/06/93 e suas respectivas alterações, que fará o seguinte processo licitatório: CARTA CONVITE Nº 009/2010-CPLCSO/PMLJ cujo Objeto é a reforma do Auditorio da sede do servidor Público Municipal de Laranjal do Jari sob o regime de execução de empreitada por preço global, tipo menor preço global. Edital disponível das 8:00 as 12:00 na sala da CPLCSO/PMLJ situada na AV Tancredo Neves nº 2524, Bairro Agreste Laranjal do Jari-AP. Abertura da proposta dia 04 de Agosto de 2010, às 09:00h, na sala de Reuniões da Prefeitura de Laranjal do Jari. Mais informações na sala da CPLCSO nos dias de expediente.

Laranjal do Jari-AP, 21 de Julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 107/2010 - GAB/PMC DE 30 DE JULHO DE 2010.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Considerando que a Lei Municipal nº 027/2001-GAB/PMC, que dispõe sobre o

Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Calçoene, prevê em seu art. 111, que as faltas dos servidores serão apuradas através de Sindicância ou Processo Disciplinar;

Considerando o Ofício nº 038/2010, da Secretária Municipal de Administração, que comunica à Chefe do Poder Executivo sobre possíveis irregularidade na assinatura da Folha de Ponto do servidor Max Gonçalves Alves Júnior,

Considerando o Parecer nº 021, da Assessoria Jurídica do Município, que opina pela apuração do ato através de sindicância,

Resolve,

Art. 1º. Determinar a abertura de sindicância para apurar possíveis irregularidades em relação à assinatura da Folha de Ponto do servidor Max Gonçalves Alves Júnior.

Art. 2º. A Comissão de Sindicância terá o prazo de trinta dias prorrogáveis por igual período para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação do ato de sua constituição.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Calçoene, 30 de Julho de 2010.

MARIA LUCIANA DA SILVA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL DE CALÇOENE

Publicações Diversas

MADEIREIRA LEGAL LTDA-ME

Torna Público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação (LO) para atividade de comércio varejista de madeira e artefatos, localizada na rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1340 bairro Paraíso Município de Santana, com validade até 09 de julho de 2011.(365 dias)

LADISLAO PEDROSO MONTE

Empreendedor portador da Carteira de Identidade nº47102 SSP-AP e do CPF nº060.008.352-72, torna público que requereu do IMAP a Renovação da Licença de Operação nº0136/2009, que autoriza a criação de peixes, no empreendimento localizado na Av. José Vicente, nº1900, bairro do Zerão, Macapá-AP.

Macapá-AP, 28 de julho de 2010.

Ladislao Pedroso Monte

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Provisória de Eleição da Associação dos Agricultores do Assentamento Cujubim - A.A.A.C, resolve convocar todos os Sócios que estejam quites com suas obrigações, a participarem de uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária para o dia 13 de agosto de 2010 na sua sede localizada na BR - 156 - Km 250 - Vila do Cujubim, nº s/n Pracuúba - AP, sendo que a 1ª chamada para as 09:00h. e a 2ª chamada para às 09:30h, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal, para o mandato de 2010 a 2013.

Macapá/AP, 02 de agosto de 2010.

Gilson de Jesus Ferreira
Comissão Organizadora

Romário Maciel Gomes
Comissão Organizadora

Jefferson Ferreira de Jesus
Comissão Organizadora

MINERAÇÃO VILA NOVA LTDA. C.N.P.J. 02.008.461/0002-17

Solicita e requer do IMAP a Licença de instalação, destinada a atividade de limpeza e conservação do ramal de acesso ao travessão, localizado no Município de Porto Grande. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/AP e do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Operação nº 0062/2010, autoriza as atividades de extração de material laterítico (Material de Uso Imediato na Construção Civil) relativo a 25.000 m³ destinados a manutenção e recuperação das vias de acesso do empreendimento, localizado nas Glebas FX 02 e CP 03, no Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá.

Carlos Alberto Almeida Gonçalves Coordenador Florestal

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010 RELATÓRIO ANALÍTICO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGADO EM 27/07/2010 RAIMUNDO NONATO AQUAR JARDIM Presidente da RAEFAP

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2010 - CPL/RAEFAP OBJETO: Contratação de prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais, visando a Construção da Sede da Rede das Associações das Escolas Famílias do Amapá, em Macapá, prevista para ser executada em 180 dias (cento e oitenta), através do Convênio 052/2009-SEINF

SÍNTESE DO PROCESSO LICITATÓRIO: O processo licitatório em epígrafe teve sua abertura no dia 01 de junho de 2010, às 10:00 horas, no escritório da RAEFAP. Após ampla divulgação da licitação uma empresa se interessou em participar. Diante do fato exposto, após credenciamento, exame de conformidade e aceitação dos documentos de habilitação e proposta apresentada, o Presidente da CPL/RAEFAP adjudica o objeto da TP nº 001/2010-CPL/RAEFAP, a Empresa abaixo informada, pois atendeu todos os interesses do Erário Público.

EXECUTIVA CONSTRUÇÕES COM. & SERV. LTDA.

CNPJ 09.376.861/0001-43

Valor do Convênio: R\$ 738.182,40

Valor Licitado: R\$ 737.666,20

Obedecendo todos os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, submetemos o presente relatório à apreciação do Senhor Presidente da RAEFAP, para fim de homologação e posterior publicação.

Macapá (AP.), 04 de junho de 2010.

Henrique Vasconcelos Correia Presidente da CPL/RAEFAP

AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/AP e do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Operação nº 0090/2010, destinada a limpeza, preparo de solo e plantio, em uma área de 158 (cento e cinquenta e oito) hectares com eucalyptus spp localizado na Gleba Araguaari, município de Porto Grande, Estado do Amapá.

Carlos Alberto Almeida Gonçalves Coordenador Florestal

AMCEL - Amapá Florestal e Celulose S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/AP e do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a Licença de Operação nº 0063/2010, que autoriza as atividades de extração de material laterítico (Material de Uso Imediato na Construção Civil) relativo a 60.000 m³ destinados a manutenção e recuperação das vias de acesso do empreendimento, localizado nos Hortos Japiim, Pedreira e Onça, no Município de Ferreira Gomes, Estado do Amapá.

Carlos Alberto Almeida Gonçalves Coordenador Florestal

EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo 887649 de D J S Vital ME; Protocolo 888587 de R M Construções e Terrapl Ltd; Protocolo 888649 de Nivea Brina Gato de Melo; Protocolo 888647 de S M Lopes; Protocolo 888648 de S M Lopes; Protocolo 888654 de Cosmo Mendes de Lima; Protocolo 888655 de Cosmo Mendes de Lima; Protocolo 888665 de J Gil da Silva; Protocolo 888666 de J Gil da Silva; Protocolo 888667 de J Gil da Silva; Protocolo 888685 de Antonio da Rocha Pinto; Protocolo 888686 de Antonio Rocha Pinto Me; Protocolo 888695 de Aço Macapá Ltda; Protocolo 888726 de Francisco de Souza Almeida; Protocolo 888776 de Patricia do Socorro Oliveira Souza; Protocolo 888801 de R G Belarmino; Protocolo 88806 de R C Barbosa Empreendimentos; Protocolo 888819 de Santa Rita Eng Lt; Protocolo 888881 de Icom Alindustria Com de Madeira Ltda; Protocolo 888882 de João Picanço dos Santos; Protocolo 888892 de Lana de Nazare Teles do Nascimento; Protocolo 888893 de Localiza Rent a Car S/A; Protocolo 888894 de Localiza Rent a Car S/A; Protocolo 888901 de Monaco Motocenter Lagoa Comercial Ltda; Protocolo 888930 de Raimundo Nonato da Silva; Protocolo 888937 de Sonia da Silva Franca Marques; Protocolo 888945 de Tatiane Oliveira Lobato; Protocolo 888960 de L Conceição do Rosário Me; Protocolo 888963 de V Pereira de Menezes; Protocolo 888987 de Vera Lucia Costa Dias; Protocolo 889005 de Braga e Filhos Ltda; Protocolo 889008 de Art Estrutura Construções Ltda; Protocolo 889034 de Deilson Ferreira Gomes; Protocolo 889053 de Liqueigas Distribuidora; Protocolo 889086 de Marco Antonio Nascimento; Protocolo 889087 de Andréa Kalina Cambuim Cavalcante; Protocolo 889090 de Elizângela Rocha Correia; Protocolo 889094 de Kaicara

Empreendimentos Ltda; Protocolo 889126 de A E M Dins Ltda; Protocolo 889128 de A R Filho e Cia Ltda; Protocolo 889168 de Marcos Roberto de Carvalho Santos; Protocolo 889174 de R Régio da Silva; Protocolo 889177 de Ranier Xavier Novais; Protocolo 889192 de Leusair Jose dos Santos; Protocolo 889193 de Leusair Jose dos Santos; Protocolo 889194 de Leusair Jose dos Santos; Protocolo 889195 de Leusair Jose dos Santos; Protocolo 889222 de Edna Maria de Oliveira Pantoja; xxxxxxx. E para que a não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -"vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei numero 9.493/97. Macapá - AP, 29 de Julho de 2010. EU José Ricardo Sena de Almeida) Escrevente Substituto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso...

EDITAL DE INTIMAÇÃO REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS

O 1º Tabelião de notas e mais cargos anexos da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua Tiradentes, 604 - Bairro Central, por nomeação legal, etc., FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade de: Protocolo 887540 de Aluzio Gomes da Silva Junior; Protocolo 887549 de D J S Vital ME; Protocolo 887553 Ewerton Peres Trajano de Souza; Protocolo 887582 de N de F A Fernandes; Protocolo 887583 de N de F A Fernandes; Protocolo 887634 de Construflex Const Com e Serv Ltda; Protocolo 887665 de F S da Silva ME; Protocolo 887684 de J N G Castelo; Protocolo 887731 de R A de Carvalho; Protocolo 887734 de R A de Carvalho; Protocolo 887738 de Sofrio Com e Distribuição de A; Protocolo 887745 de Sofrio Comercio e Distribuição de A; Protocolo 887753 de Wanderlei Pinto Cavalcante; Protocolo 887779 de C J N C Silva; Protocolo 887781 de Comercial D Ltda; Protocolo 887814 de E R Ltda; Protocolo 887823 de Francisco Lima de Souza; Protocolo 887832 de IP da Silva; Protocolo 887865 de I. N Almeida Rosa; Protocolo 887906 de Quaresma e Ribeiro Ltda; Protocolo 887925 de Saara Souza Quirino 887953 de AP Combustiveis e Lubrificantes Lt; Protocolo 887960 de Adailton Gomes Ferreira; Protocolo 887984 C S Vaz; Protocolo 887985 de C S Vaz; Protocolo 887986 de C S Vaz; Protocolo 888028 de I P Da Silva; Protocolo 888029 de Industria e Com de Madeira Ltda; Protocolo 888062 de Monaco Motocenter Com Lagoa Ltda; Protocolo 888072 de Neris e Costa Me; Protocolo 888096 Severino Pereira da Silva; Protocolo 888100 de V N Amorim Costa; Protocolo 888106 de P Q Costa; Protocolo 888188 de G S R Costa; Protocolo 888234 de Araújo Com de Materiais p. Construção; Protocolo 888273 de I P da Silva; Protocolo 888282 de B A Farias Filho; Protocolo 888283 de Adriele Cabral Dias; Protocolo 888319 de R Tavares Sousa; Protocolo 888348 de Glydson Ney Ferreira MArtel; Protocolo 888350 de Cavalcanti e Nóbrega Ltda; Protocolo 888351 de Equipar Ind Com e Serv; Protocolo 888382 de Antonia Jurique dos Anjos; Protocolo 888414 de Bandeira e Silva Ltda; Protocolo 888416 de Rodrigues e Bitencourt Const Ltda; Protocolo 888435 de Eletro Grupo Ltda; Protocolo 888469 de Ideal Farma Ltda; Protocolo 888474 de Wanderley do Amarante Mendes; Protocolo 888499 de Francisco Teixeira Mendes; Protocolo 888507 de Silvana da Rocha Santos; Protocolo 888509 de Art Estrutura Construções Ltda; Protocolo 888510 de Jose Reinaldo Soares; Protocolo 888511 de Jose Reinaldo Soares; Protocolo 888518 de Daide M Ferreira ME; Protocolo 888520 de Sistema Educacional Ramos Ltda; Protocolo 888523 de Ediraldo Humobono Santa Brígida; xxxxxxx. E para que a não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste estado e afixado em lugar de costumes ex. -"vi" do artigo 15, parágrafo 1º, da Lei numero 9.493/97. Macapá - AP, 29 de Julho de 2010. EU José Ricardo Sena de Almeida) Escrevente Substituto, Certifico, Subscrovo. Dou fé, assino em publico e raso...

CUNHAU PESQUEIRO

Torna publico recebeu da SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Licença de Operação 0097/2010 para Atividades de beneficiamento de pescado no Município de Calçoene/AP, pelo prazo de um ano.

CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

ELEIÇÃO PARA O CORE-AP - TRIÊNIO 2010/2013 REGISTRO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral designada pelo CONFERE, Incumbida do Processo Eleitoral do CORE-AP para o triênio 2010/2013, no uso de suas atribuições, FAZ SABER QUE DEFERIU o registro da seguinte chapa para concorrer ao referido pleito, marcado para o dia 12/08/2010, assim composta:

- CHAPA NOVOS RUMOS: Carlos Henrique Gómes Pereira da Silva, Ronislei Silva da Silva, Hérito da Silva Almeida Filho, Márcio Henrique Trajano do Vale, Wanderlei Barrios Cordeiro, Rogério Castro de Aragão, Raimundo Leão do Nascimento Junior, Celso Roberto de Carvalho Alves, Udimar Antonio Nissolla

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2010

Assinaturas: Arindo Liberatti (Presidente), Izaac Pereira Inácio (Secretário), Marcelo Cavallo (Secretário)